DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2026.11.05 20:21:49 -03'00'

Nº 18.707 João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 R$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 49.035 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo Lei nº 14.741, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5056.1696.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES MINISTERIAIS	4490.51	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				**5.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				**5.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.036 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.037 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 668.176,05** (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	52.000,00
03.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	14.529,27
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	8.128,05
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	8.518,73
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	500.000,00
03.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.500	0000	85.000,00
TOTAL				**668.176,05**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	1.000,00
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	150.000,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	60.000,00
03.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.93	1.500	0000	457.176,05
TOTAL				**668.176,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.038 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00702.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.604.000,00** (seis milhões, seiscentos e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5007.6118.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.20	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	29.000,00
		3390.39	2.500	0000	850.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600	0000	2.500.000,00
		3390.39	1.600	0000	2.500.000,00
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4770.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.604.5007.6090.0287-	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500	1002	450.000,00
	TOTAL				**6.604.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	550.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	1.500	1002	104.000,00
10.302.5007.6050.0287-	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.500	0000	850.000,00
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	5.100.000,00
	TOTAL				**6.604.000,00**

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.039 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00069.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5003.1476.0287-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA	3340.41	1.500	0000	1.200.000,00
	TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287-	IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	1.200.000,00
	TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.040 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2149.0287-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	97.000,00
06.122.5005.2152.0287-	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	17.000,00
	TOTAL				**114.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287-	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	1.500	0000	114.000,00
	TOTAL				**114.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.041 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/600001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 72.500,00** (setenta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	1.759	0000	40.000,00
	3390.33	1.759	0000	32.500,00
TOTAL				**72.500,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.759	0000	42.500,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.93	1.759	0000	10.000,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.759	0000	20.000,00
TOTAL				**72.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.042 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/600001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	2.759	0000	16.000,00
TOTAL				**16.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial da Defensoria Pública, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.043 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/770001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 168.515,67** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS	3390.37	2.500	0000	60.000,00
	3390.39	2.500	0000	108.515,67
TOTAL				**168.515,67**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS	3350.39	2.500	0000	168.515,67
TOTAL				**168.515,67**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.044 de 5 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/830001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	60.000,00
TOTAL				**60.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.759	0000	60.000,00
TOTAL				**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.724 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JESSYKA KARINE ANDRA-**

DE DE LIMA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BENTO FREIRE, através do AG 3588, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.725 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GIOVANA GARRIDO SOARES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BENTO FREIRE, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.726 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LUIZ VICTOR CESAR ROCHA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFESSOR RILDO ARAUJO RODRIGUES, através do AG 3579, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.727 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EVERTON TEODORO DA SILVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFESSOR RILDO ARAUJO RODRIGUES, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.728 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE ROBSON DA COSTA VENANCIO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM JOSE ROLDERIK DE OLIVEIRA, no município de NOVA FLORESTA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.729 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FLAVIA RENATA FARIA ASSAD**, matrícula nº 1562657, do cargo em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.730 **João Pessoa,05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIEL BARBOSA DANTAS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST ERENICE CAVALCANTE FIDELES, no município de BAYEUX, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.731 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **NICOLY RUFFO SENA**, matrícula nº 1906577, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST ERENICE CAVALCANTE FIDELES, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 796/2026/SEAD. **João Pessoa, 16 de outubro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

Considerando o Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a REDE PBDigital na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, conforme §2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025:

1. ELYELSON LIMA AGUIAR, matrícula nº 175.494-7;
2. KALINE GONÇALVES ALVES, matrícula n° 175.815-2;
3. KATIUCIA MARIA BEZERRA LOPES FERREIRA, matrícula nº 175.836-5;
4. KAIO EDUARDO CARDOSO DA NOBREGA, matrícula nº 191.188-1, e
5. JAIR GOMES FRANÇA TRINDADE, matrícula nº 190.565-1.

Art. 2º Fica designado o servidor JAIR GOMES FRANÇA TRINDADE, matrícula nº 190.565-1, para atuar como ponto focal da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, ao qual fica assegurado:

I. acesso direto aos dirigentes, gestores e titulares do órgão que integre;

II. apoio dos setores jurídico, tecnológico, de controle interno e da ouvidoria para o desempenho de suas funções;

III. acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais dentro de seu órgão;

IV. capacitação permanente em temas relevantes para o desempenho de suas competências.

Art. 3º Compete aos membros da REDE PBDigital:

I. executar e orientar a estratégia de governo digital dentro dos respectivos órgãos;

II. gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

III. propor e incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de transformação digital dentro do órgão;

IV. discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;

V. formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

VI. promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela REDE PBDigital;

VII. fomentar internamente a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de transformação digital;

VIII. fomentar internamente a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD;

IX. zelar pelo cumprimento das regras de governo digital, pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas de governo digital;

X. cadastrar os serviços na plataforma disponibilizada.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 779/2026/SEAD, de 07 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 830/2026/SEAD. **João Pessoa, 4 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
YHORRANNA NASCIMENTO MENDONÇA	192.508-3	Gestor Titular	00869/2026	LUCIANO MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA - CNPJ nº 50.815.003/0001-51	SAD-PRC-2026/08033
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SILVA	929.494-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 798/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº

180.752-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 136/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DOE EM 20/10/2026.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 124/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 05/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM,** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/22181	99.841-9	IVO MARQUES DE MEDEIROS	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SAD-PSE-2026/22201	520.860-2	JOVERALDO SANTOS DA SILVA	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2026/22201	525.043-9	GYLDSON FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2026/22201	523.898-6	JORGE DE LIMA SILVA	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2026/22201	522.672-4	CARLOS BRUNO CORREIA DA SILVA	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2026/22201	526.188-1	MARCIO CLEBER PALMEIRA	Polícia Militar do Estado da Paraíba

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 527/2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2026**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar n° 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2026/21766	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1684744	JOAO TOME FILHO
SAD-PSE-2026/21623	SEC.EST.EDUCACAO	1446274	JOSIMAR NICOLAU OLIVEIRA
SAD-PSE-2026/21687	SEC.EST.FAZENDA	1095111	ODIR MILANEZ CUNHA LIMA FILHO
SAD-PSE-2026/20635	SEC.EST.EDUCACAO	1577948	ROGERIO SIMOES MACIEL
SAD-PSE-2026/20563	SEC.EST.EDUCACAO	1446452	SERGIO CORREIA BORGES

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 546/2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2026**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2026/16821	999725	JOAO BATISTA ANSELMO DE ARAUJO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 549/2026 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2026**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.641/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/19122	180477-4	PAULO CORDEIRO BARROS	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0116/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 04 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula n° 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestora**, e o servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO,** matrícula nº 173.560-8, Assessor Técnico, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- Contrato nº. 0477/2026, celebrado junto à **64.119.025 ANA CAROLINE SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.119.025/0001-91**, que tem por objeto a contratação direta por Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial (Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021) de Serviços de Manutenção Predial, Pintura, Reparos Hidráulicos/Infiltrações, Instalação Elétrica/Iluminação, Vidraçaria/Esquadrias, Balizamento de Jardim/Irrigação e Limpeza Especializada/Pós-obra, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0117/2026 **João Pessoa, 05 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para composição da equipe de coordenação das atividades do Projeto PRIMEIRA INFÂNCIA NA PARAÍBA: Pesquisa e Ação na Implementação do Pacto Paraibano.

Nome	Função
Adelaide Alves Dias	Coordenação Geral
Leonardo Rodrigues da Silveira	Coordenação Institucional
Fábio Luiz Leite Júnior	Coordenação do Curso FIC - UEPB
Ademar Gonçalves da Costa Junior	Coordenação do Curso FIC - IFPB

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades de planejamento, execução e monitoramento das ações do Projeto PRIMEIRA INFÂNCIA NA PARAÍBA: Pesquisa e Ação na Implementação do Pacto Paraibano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0106 2026/SECTIES, de 28 de outubro de 2026

Institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e no Decreto Estadual nº 41.238, de 7 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a participação da Secretaria no Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI 2.0, que tem como referência a Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que compete ao dirigente máximo do órgão adotar medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais e implementar Programa de Governança em Privacidade, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 41.238, de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CSIPD, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES.

Parágrafo único. O CSIPD é a instância de governança da SECTIES para segurança da informação e proteção de dados pessoais e responde pela condução do PPSI na Secretaria.

Art. 2º Compete ao CSIPD:

I – propor e revisar a Política de Segurança da Informação – POSIN e a Política de Proteção de Dados Pessoais da SECTIES, submetendo-as à aprovação do Secretário;

II – propor os programas de governança em privacidade e em segurança da informação;

III – aprovar o plano de trabalho do PPSI, com cronograma e responsáveis, e acompanhar sua execução;

IV – acompanhar os indicadores de maturidade do PPSI e o atendimento às medidas do seu framework;

V – deliberar sobre riscos, prioridades e necessidade de recursos em segurança da informação e privacidade, propondo ao Secretário as providências cabíveis;

VI – analisar os relatórios de incidentes apresentados pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR e pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, recomendando medidas de prevenção;

VII – promover ações de conscientização e capacitação de servidores, colaboradores e prestadores de serviço;

VIII – apoiar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no exercício de suas atribuições;

IX – articular-se com o Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP, com a Controladoria-Geral do Estado – CGE e com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA nos temas de sua competência; e

X – instituir grupos de trabalho temporários para assuntos específicos.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CSIPD é composto pelos seguintes membros:

I – o Secretário de Estado, que o presidirá;

II – o Chefe de Gabinete;

III – o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

IV – o Gestor de Segurança da Informação;

V – o Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

VI – servidores designados pelo Secretário, representantes das unidades administrativas e finalísticas da Secretaria.

§ 1º Quando um mesmo servidor acumular mais de uma das funções previstas nos incisos I a V, terá direito a um único voto.

§ 2º Os membros de que trata o inciso VI serão designados em portaria específica do Secretário.

§ 3º Nas ausências do Presidente, a presidência será exercida pelo Chefe de Gabinete.

§ 4º O Presidente poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, pesquisadores ou especialistas para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do CSIPD será exercida pelo Chefe de Gabinete, com o apoio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, cabendo-lhe:

I – convocar as reuniões e preparar as pautas;

II – lavrar as atas e dar publicidade às deliberações;

III – acompanhar o cumprimento das deliberações; e

IV – manter organizado o repositório de evidências do PPSI.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O CSIPD reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente.

§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros, e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º As reuniões poderão ser presenciais ou por videoconferência, e suas deliberações serão registradas em ata.

Art. 6º Fica instituído, no âmbito do CSIPD, o Núcleo Executivo do PPSI, composto pelo Chefe de Gabinete, que o coordenará, pelo Gestor de Segurança da Informação, pelo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e por servidor designado pelo Secretário.

Parágrafo único. O Núcleo Executivo acompanhará semanalmente a execução do plano de trabalho do PPSI, encaminhará soluções para as pendências e reportará o andamento ao CSIPD.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A participação no CSIPD e no Núcleo Executivo é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CSIPD.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

Publicado no DOE em 05/11/2026 com numeração 0107/2026 ao invés de 0106/2026. Republicar por incorreção

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0212/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestor, fiscais e respectivos substitutos do Contrato nº 0656/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 0656/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 62.139.803/0001-89, cujo objeto é a aquisição de assentos, cadeiras, poltronas, longarinas e mobiliário correlato para atendimento às unidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – Grupo 2 (Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – SEG/ES), no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/06258, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Giordano Bruno Cantidiano de Andrade	1992643
Substituto do Gestor	Glaucia Barroso Paiva	905.559-2
Fiscal Técnico	Bárbara Suassuna Vaz Lira	933.266-9
Substituto do Fiscal Técnico	Genielli Farias dos Santos	1848470
Fiscal Administrativo	Thales Fernando de Queiroz Henriques Coutinho	933.316-9
Substituto do Fiscal Administrativo	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 0215/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestor, fiscais e respectivos substitutos do Contrato nº 0657/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 0657/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 62.139.803/0001-89, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para recepção, espera, acolhimento e convivência, incluindo poltronas, sofás e componentes correlatos, para atendimento às unidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – Grupo 4 (Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – SEG/ES), no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/06301, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Giordano Bruno Cantidiano de Andrade	1992643
Substituto do Gestor	Glaucia Barroso Paiva	905.559-2
Fiscal Técnico	Bárbara Suassuna Vaz Lira	933.266-9
Substituto do Fiscal Técnico	Genielli Farias dos Santos	1848470
Fiscal Administrativo	Thales Fernando de Queiroz Henriques Coutinho	933.316-9
Substituto do Fiscal Administrativo	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 050/2026-PROCASE/SEAFDS. João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VITOR DE ANDRADE LACERDA**, contrato nº 12600227, para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 029/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, bem como **THAYSE RODRIGUES DA SILA**, contrato nº 12600231, para atuar como Fiscal, ambas lotadas no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

PORTARIA N.º 051/2026-PROCASE/SEAFDS. João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VITOR DE ANDRADE LACERDA,** contrato nº 12600227, para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 028/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **GRAFICA J B LTDA**, bem como **THAYSE RODRIGUES DA SILA,** contrato nº 12600231, para atuar como Fiscal, ambas lotadas no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 430 **João Pessoa, 4 de novembro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A DESCENTRALIZACAO ORCAMENTARIA PARA APOIAR A FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE SOLUCAO TECNOLOGICA PORTATIL PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE E IDENTIFICACAO DE NAO CONFORMIDADES EM COMBUSTIVEIS E A REALIZACAO DE ACOES EDUCATIVAS E FISCALIZATORIAS DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA PARAIBA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
09901.03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3350.41	2.759 0000	84.000,00
TOTAL			**84.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE DO PROCON-PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 84 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo da Editora A União, Alexandre Macêdo de Albuquerque, matrícula e nºxxx082-1, ao Analista de Empresa Paraibana de Comunicação Perfil 2, João Pedro Prado Mercês Lázaro, matrícula de nºxxx164-7, por motivo de férias de 23 de novembro de *2026 a 22 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 22 de dezembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 85 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e TV, Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula nº xx2-4, à Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº xx5-7, por motivo de férias de 23 de novembro de *2026 a 07 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art. 2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 07 de dezembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 86 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Produtor de Programa, Esdras Alves de Oliveira, matrícula nº xxx174-2, ao Jornalista, Eldner Felipe Melo de Lima, matrícula nº xxx192-7, por motivo de férias de 03 de novembro de *2026 a 17 de novembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 03 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 17 de novembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 87 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Manutenção Técnica de Rádio e TV, José Édson Uchôa de Morais, matrícula nº xx6-7, ao Técnico em Eletrotécnica, Sallatiel Fernandes Freire Cardoso, matrícula nº xxx171-1, por motivo de férias de 18 de novembro de *2026 a 17 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 18 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 17 de dezembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 88 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº xx5-7, Subgerente de Captação de Projetos e Parcerias, Edilson Belo da Costa, matrícula nº xxx162-4, por motivo de férias de 03 de novembro de *2026 a 17 de novembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 03 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 17 de novembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 89 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Marília Gabriela Hermínio Machado, matrícula nº xx37-5, à Subgerente de Execução Financeira e Orçamentária, Maria Adalgiza Rodrigues Cardoso, matrícula nº xxx084-4, por motivo de férias de 23 de novembro de *2026 a 07 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 07 de dezembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 90 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Diretor de Rádio e TV, Rui César de Vasconcelos Lei-

tão, matrícula nº xxx140-8, ao Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico, Marcos Thomaz Magalhães, matrícula nº xxx419-1, por motivo de férias de 23 de novembro de *2026 a 07 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

Art.2º *Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 07 de dezembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 91 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Editora de Cadernos e Suplementos, Thaís Emmanuelle Cirino Maximino da Silva, matrícula nº xxx169-4, à Jornalista, Sheila Magali Pires Raposo, matrícula nº xxx170-6, por motivo de férias de 03 de novembro de *2026 a 02 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

Art.2º *Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 03 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 02 de dezembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 92 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Subgerente de Compras e Patrimônio, Josélio Costa da Silva, matrícula nº xxx081-9, à Assistente Administrativa, Vanilda Henrique de Freitas, matrícula nº xxx050-9, por motivo de férias de 17 de novembro de *2026 a 16 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

Art.2º *Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 16 de dezembro de 2026.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 008/2026

Aprova o reajuste médio do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta na correspondência CT PRE 081/2026 e da memória de cálculo e documentos a ela anexada, e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 004/2026 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 021/2026 – DP, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2026/00537;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 5 de novembro de 2026, que aprovou o reajuste da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, praticados desde 1º de julho de 2026, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 5 de novembro de 2026

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 008/2026
Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Liquida R$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R$/m³
Até 700,0000	4,3015	Até 700,0000	4,3015
700,0001 a 3.500,0000	3,7834	700,0001 a 3.500,0000	3,7834
3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623	3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623
7.000,0001 a 21.000,0000	3,3692	7.000,0001 a 21.000,0000	3,3692
21.000,0001 a 70.000,0000	3,3105	21.000,0001 a 70.000,0000	3,3105
70.000,0001 a 105.000,0000	3,2605	70.000,0001 a 105.000,0000	3,2605
105.000,0001 a 210.000,0000	3,1988	105.000,0001 a 210.000,0000	3,1988
210.000,0001 a 350.000,0000	3,1577	210.000,0001 a 350.000,0000	3,1577
350.000,0001 a 700.000,0000	3,0650	350.000,0001 a 700.000,0000	3,0650
700.000,0001 a 840.000,0000	2,9753	700.000,0001 a 840.000,0000	2,9753
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,9090	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,9090
Acima de 1.400.000,0000	2,8887	Acima de 1.400.000,0000	2,8887
2) GNV	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Tarifa líquida R$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,9848	2,9848	
3) GNC	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Tarifa líquida R$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,7620	2,7620	
4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida R$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R$/m³
Consumo mínimo 20,0000	108,35	Consumo mínimo 20,0000	108,35
20,0001 a 100,0000	5,4177	20,0001 a 100,0000	5,4177
100,0001 a 400,0000	4,6177	100,0001 a 400,0000	4,6177
400,0001 a 800,0000	3,5377	400,0001 a 800,0000	3,5377
800,0001 a 1.600,0000	3,2372	800,0001 a 1.600,0000	3,2372
1.600,001 a 6.000,000	3,1877	1.600,0001 a 3.200,0000	3,1877
3.200,001 a 6.400,000	3,1677	3.200,0001 a 6.400,0000	3,1677
6.400,001 a 18.200,00	3,1572	6.400,0001 a 18.200,0000	3,1572
Acima de 18.200,0000	3,1177	Acima de 18.200,0000	3,1177
5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida R$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R$/m³
Consumo mínimo 20,000	111,63	Consumo mínimo 20,000	111,63
Acima de 20,000	5,5813	Acima de 20,000	5,5813
6) EBVA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Tarifa Líquida R$/m³	
Faixa Única (m³/semana)	3,0001	3,0001	
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Tarifa líquida R$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,7883	2,7883	
8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R$/m³
Até 7.000,000	3,4662	Até 7.000,000	3,4662
7.000,001 a 14.000,000	3,4052	7.000,001 a 14.000,000	3,4052
14.000,001 a 70.000,000	3,3505	14.000,001 a 70.000,000	3,3505
70.000,001 a 140.000,000	3,1877	70.000,001 a 140.000,000	3,1877
140.000,001 a 700.000,000	3,0125	140.000,001 a 700.000,000	3,0125
700.000,001 a 1.400.000,000	2,9493	700.000,001 a 1.400.000,000	2,9493
Acima de 1.400.000,000	2,8894	Acima de 1.400.000,000	2,8894
9) Poder Público			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R$/m³
Consumo mínimo 20,0000	108,35	Consumo mínimo 20,0000	108,35
20,0001 a 100,0000	5,4177	20,0001 a 100,0000	5,4177
100,0001 a 400,0000	4,6177	100,0001 a 400,0000	4,6177
400,0001 a 800,0000	3,5377	400,0001 a 800,0000	3,5377
800,0001 a 1.600,0000	3,2372	800,0001 a 1.600,0000	3,2372
1.600,0001 a 6.000,0000	3,1877	1.600,0001 a 3.200,0000	3,1877
6.000,0001 a 12.000,0000	3,1677	3.200,0001 a 6.400,0000	3,1677
Acima de 12.000,0000	3,1572	6.400,0001 a 18.200,0000	3,1572
Acima de 18.200,0000	3,1177	Acima de 18.200,0000	3,1177
10) Calçadista			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R$/m³
Até 700,0000	4,3015	Até 700,0000	4,3015
700,0001 a 3.500,0000	3,7834	700,0001 a 3.500,0000	3,7834
3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623	3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623
7.000,0001 a 21.000,0000	3,2692	7.000,0001 a 21.000,0000	3,2692
21.000,0001 a 70.000,0000	3,0105	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0105
70.000,0001 a 105.000,0000	2,9605	70.000,0001 a 105.000,0000	2,9605
105.000,0001 a 210.000,0000	2,9488	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9488
210.000,0001 a 350.000,0000	2,9077	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9077
350.000,0001 a 700.000,0000	2,8850	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8850
700.000,0001 a 840.000,0000	2,8753	700.000,0001 a 840.000,0000	2,8753
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,8690	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,8690
Acima de 1.400.000,0000	2,8587	Acima de 1.400.000,0000	2,8587

João Pessoa, 5 de novembro de 2026

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 059/2026. **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES,** matrícula nº 995.736-6**,** como gestor do Contrato nº 089/2026, referente ao evento 38ª Edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo, que ocorrerá no período de 12 a 15 de novembro de 2026, na cidade de Gramado – RS.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 090/2026 **João Pessoa, 05 de novembro de 2026**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Costa Silvestre,** Matrícula **nº 720.686-0,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0068/2026** referente a aquisição de sapatilhas náuticas em neoprene junto a empresa **Luis Cláudio Moreira Camilo Comércio, CNPJ nº 58.616.420/0001-87.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 009/2026/NRH/GS/IASS. **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2026/00844	IDYLA MARIA PEREGRINO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	611.472-5	141/2026

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 834/2026/DS **João Pessoa, 28 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/92240**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
527.622-5	SIMONE DINIS DA SILVA
521.235-9	JOSIVAN DE SOUSA SOARES
528.213-6	GILBERLI DE ALMEIDA MENEZES
521.047-0	EVANDRO GUEDES MONTEIRO
528.255-1	THIAGO DE LIMA RODRIGUES
521.703-2	FRANCISCO PEREIRA CANEJO NETO
522.801-8	JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
524.997-0	EDNALDO ALVES FERREIRA FILHO
525.418-3	TADERSON TARSO BRANDÃO NEVES
526.163-5	RENATO ALVES DE OLIVEIRA
526.198-8	JADEILSON ALVES DE OLIVEIRA
526.794-3	RAMON ANTÔNIO DO NASCIMENTO
526.919-9	GILVANEIDE TAVARES DE SOUSA
528.926-2	LUANA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA
529.143-7	ELTON ARAÚJO SOUZA
530.871-2	TÚLIO ALVES TAVARES
531.124-1	EDIELSON DE MELO OLIVEIRA
531.444-5	MARCELLO CARDOSO DE JESUS
531.506-9	CLARISSA IANA TARGINO PEREIRA
531.549-2	DOUGLAS SERRANO SANTANA
531.578-6	CARLOS ANTONIO DA SILVA
531.585-9	DANIEL MATHEUS DA SILVA BARBOSA
531.589-1	ITALO FONSECA FERREIRA
531.607-3	ELIJESSICA MARCELLA FURQUIM
531.629-4	JONATHAN ERIC SILVA DE ALMEIDA
531.641-3	JEAN CASTRO DE OLIVEIRA
531.669-3	ALAN PAULO BARBOSA SILVA
531.829-7	ELIVELTON RODRIGUES CABRAL
532.048-8	LUCAS DA SILVA LIMA

Art. 2º - Encaminhe-se à Gerência Executiva de Infrações para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 842/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/47521;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ARIADDNY BATISTA FERREIRA DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0378/2026, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 843/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/41384;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **VALBERTO BAIACO DE ANDRADE**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0337/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 844/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/46578;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **GERCIANE DA ROCHA SOUZA ANDRADE**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0379/26, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 845/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/47531;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a

emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **HUAN HUDSON FERREIRA DE SOUSA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0024/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 846/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/47717;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ALAN GEFFERSON GONCALVES VIEIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0345/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 847/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/47985;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOSINALDO PORTO PEREIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0083/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 848/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/47984;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOSE FILIPE DA SILVA BARROS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0273/14, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 849/2026/DS **João Pessoa, 05 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/48054;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER FILHO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0123/03, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 159 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/01461.

RESOLVE:

Art.1º Designar o engenheiro **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO,** matrícula 9407-2, inscrito no CPF sob nº 031.420.224-22, como Gestor do Contrato PJ-082/2026, **FRANCISCO LUCAS DE SOUZA RANGEL NETO**, matrícula 3914-4, inscrito no CPF: 225.885.314-15, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA RODOVIÁRIA DA PARAÍBA, SOB JURISDIÇÃO DO DER/PB.

Art.2º O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 028/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, **DEFERIU** o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2026/03900	FRANCISCO URBANO CAMPOS	6065-8	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa,05 de novembro de 2026

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0506/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 05 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	522.995-2	José Rusemberg Tavares da Silva	Nº 0111/2026	Aquisição de Capacetes para motociclismo, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.896-4	Samuel Santana de Aguiar		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0507/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 05 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	524.351-3	**Benedict** Pontes Soares Onias	Nº 0108/2026	Aquisição de IMPO (Instrumento de Menor Potencial Ofensivo)
Fiscal	Major PM QOEM	524.395-5	João Pedro **Silva Neto**		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0508/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 05 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	522.877-8	**Adele** Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0110/2026	Aquisição de Televisores.
Fiscal	Subtenente PM QPC	521.009-7	**Jacilene** Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0509/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 05 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	526.611-8	Diego Magaive Fernandes da Costa	Nº 0107/2026	Aquisição de SSD
Fiscal	Cabo PM QGP	525.348-9	Kleber Pereira de Lucena		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 040/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0163/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0164/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0165/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0166/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0167/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0168/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0169/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0170/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	
Fiscal Técnico	Fabrícia Silva Guedes	102.660-8	0171/2026 (PE 9001/2026)
Fiscal Administrativo	Otoniel Orlando do Nascimento	107.471-7	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 011/2026/PRESI/PBPREV **João Pessoa-PB, 09 de outubro de 2026.**

O **PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA** desta Autarquia, símbolo CCPREV-3.

PORTARIA Nº 012/2026/PRESI/PBPREV **João Pessoa-PB, 09 de outubro de 2026.**

O **PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear ANA LUIZA DE SOUZA BORGES para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA** desta Autarquia, símbolo CCPREV-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1384

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2479P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO BOSCO LEAL DA NÓBREGA, no cargo de Químico, matrícula nº 79.049-4, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 28 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1387

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2026.13.2473PM.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" SUBTENENTE DA PM**,** EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA. Matrícula nº. 516.158-4, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1393

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2026.13.2504P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" 2º SARGENTO DA PM**,** SILVANO GOMES DE BRITO. Matrícula nº. 516.414-1, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1395

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2525P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANA VALDETE LIMA MOREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 142.971-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação , com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e §1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020)

João Pessoa, 03 de novembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1386

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2460P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, JOSEANE DE LIMA CHAGAS DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.979-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1°, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 28 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2429P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ANTONIO ALVES DE SOUSA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.550-7, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 22 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 638

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2521PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NATHALY MARIA BARBOSA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **DANIEL ALVES DE MELO, matrícula nº 174.182-9,** no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2025P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GILMAR COUTINHO DE ARAUJO, no cargo de Assessor, matrícula nº 80.822-9, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1° e 3º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N°. 1365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.2425P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IARA ANDRADE DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.768-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 21 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 649

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2568PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GISELMA SOARES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3,** no cargo de Advogado, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 647

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2579PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO DO RAMO MARTINS PEREIRA,** beneficiário da ex-servidora falecida **ALICE SOARES PEREIRA, matrícula nº 089.142-8,** no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 631

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2488PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JASSIARA SANDRA RIBEIRO DE MORAIS FRANCO,** beneficiária do ex-servidor falecido **REYNALDO CESAR DE VASCONCELOS FRANCO, matrícula nº 612.223-0,** no cargo de Médico, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1397

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo PBprev de nº 2026.16.2528P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o SUBTENENTE da PM, FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 517.769-3, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1399

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2544P

RESOLVE

Transferência para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o MAJOR, da PM PAULO GUILHERME RODRIGUES DOS RAMOS SANTOS**,** matrícula nº. 520.645-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 650

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2549PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **CLODOALDO MAMEDE DA COSTA, matrícula nº 001.036-7,** no cargo de Motorista, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 648

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2349PD2,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCISCO JABEZ DE SOUSA LEANDRO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **VALDIR LEANDRO FILHO, matrícula nº 519.582-9,** no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art.40, caput, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 299-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2026.07.2384PD1	TEREZINHA DA SILVA CORREIA	PENSÃO
02	2026.07.2413PD1	MARILENE DA SILVA PEREIRA	PENSÃO

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 301-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4993-26	WALNEIDE DA SILVA COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
02	4454-26	JONAS NELMO BERNARDINO DE SOUSA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 578/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

01	4257.26	GILMAR FLORENCIO LEITE	**510.656-7**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**4498.26**	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	**144.970-2**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**4403.26**	IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE DE LIMA	**147.393-0**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**408326**	MAURA FORTE DE OLIVEIRA	**65.515-5**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**4070.26**	MARIA LINDACI DE OLIVEIRA	**143.066-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**2901.26**	MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE	**68.426-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	**4079.26**	MARIA DE LOURDES GOMES ALMEIDA	**988.177-8**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	**3976.26**	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DA SILVA	**69.902-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	**4414.26**	MARIA DAS DORES SITONIO XAVIER	980.241-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 580/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

01	3992.26	ARNALDO FERREIRA DA SILV FILHO	516.509-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4027.26	ANTONIO ALVES DA SILVA	518.957-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4107.26	ANTONIO GERVAL PEREIRA FURTADO	145.922-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3938.26	FLEURITA SOARES DE CARVALHO CAVALCANTI	73.526-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4423.26	JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES	94.907-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3931.26	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172.364-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4369.26	LUCY DE FATIMA COSENTINO PAIVA DE OIVEIRA	80.658-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4603.26	LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO	70.406-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3369.26	ODELENO MARINHO FALCAO	65.793-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4199.26	SEVERINO DO RAMOS SILVA	470.118-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 582/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**INDDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

01	3728.26	FRANCISCA DE ASSIS VASCONCELOS	**128.835-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**3544.26**	JOSE CELESTINO DE LIMA	**518.458-4**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**4695.26**	MARCONE FLORENCIO DA SILVA	517.474-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0558/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2026.04.0158R	ANTONIO CLAUDINO CORDEIRO NETO	089.232-7
02	3962-26	EDMILSON FIRMINO DA SILVA	510.707-5
03	3533-26	FERNANDO SIMÕES DE FARIAS	468.809-1
04	2026.04.0751R	HELOISA HELENA MENDES DE LUCENA SIMÕES	135.661-5
05	4209-26	IRIS MARIA BARBOSA ALVES	120.286-3
06	3914-26	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	513.416-1
07	2026.04.1744R	MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTANA SALETTI	470.801-6
08	2026.16.2159R	PAULO ROBERTO VELOSO ALVES	515.393-0

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique o **DEFERIMENTO** da solicitação de **VACÂNCIA** do vínculo junto à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/20820	195.349-4	DANILO BATISTA ALVARENGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (**083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/22237	643.943-8	DANÚBIA DE SOUSA DANTAS
2.	SAD-PSE-2026/22241	639.981-9	JORDANA FARIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA
3.	SAD-PSE-2026/22240	603.922-7	MARCELA MENEZES DE SOUZA
4.	SAD-PSE-2026/22239	615.441-7	MARIA JONÁBIA FARIAS SÁTIRO
5.	SAD-PSE-2026/22242	610.938-1	ROSA SUZANA ALVES DE BRITO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0027/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 2º CIRCUITO HIP-HOP PARAÍBA
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT-PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Estadual nº 43.686, de 11 de maio de 2023, demais normas aplicáveis, bem como o **Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02000** e do **Parecer da PGR Nº 1.364/PGE E-2026**, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de **Termo de Colaboração**, visando à execução do **2º Circuito Hip-Hop Paraíba:**

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS:

Classificação	OSC/CNPJ	ANÁLISE DO RECURSO	SITUAÇÃO
1°	05.338.762/0001-16	cada pontuação foi atribuída conforme os critérios e limites previstos no edital; os fundamentos registrados pelos avaliadores correspondem aos elementos efetivamente constantes do Plano de Trabalho e do portfólio; não houve erro material, omissão de informação relevante ou aplicação divergente do critério; os aspectos destacados no recurso já foram considerados na avaliação original;	**RECURSO INDEFERIDO**
2°	**05.544.438/0001-54**	**Acesso às fichas individuais de avaliação.** Considera-se que as fichas seguem no processo administrativo, contendo as pontuações atribuídas pelos avaliadores e as justificativas técnicas correspondentes, observadas as regras de publicidade e acesso aos documentos do processo administrativo. **Esclarecimentos sobre a aplicação dos critérios de avaliação:** Considera-se os aspectos técnicos efetivamente identificados na proposta, especialmente a ausência de detalhamento da equipe técnica, as inconsistências orçamentárias, a compatibilidade do cronograma, a comprovação da experiência recente, as parcerias e os indicadores de resultados. **Verificação da documentação e da experiência institucional.** A trajetória histórica da OSC foi considerada como elemento de contextualização da atuação institucional. Contudo, sua pontuação deve observar os parâmetros específicos do edital, especialmente quanto à experiência comprovada nos últimos cinco anos e à pertinência das atividades em relação ao objeto da parceria. **Esclarecimento sobre a composição da avaliação e o cálculo da nota final.** A proposta recebeu avaliações de quatro membros da Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 0109/2026/SECULT/PB) : Érika Catarina de Melo Alves (Avaliadora 1), Marjorie Costa Gorgônio (Avaliadora 2), Luiza Monteiro Areas (Avaliadora 3) e Wagner Spagnull (Avaliador 4). As pontuações foram de 21, 21, 24 e 42 pontos, respectivamente, totalizando 108 pontos e resultando na média aritmética simples de 27,00 pontos. **Revisão fundamentada das pontuações.** A mera discordância da recorrente quanto à pontuação não constitui, por si só, fundamento para alteração das notas, sendo necessária a identificação de erro material, omissão de documento apresentado, aplicação inadequada de critério ou outra inconsistência objetiva. **Diante da análise realizada, verifica-se que a proposta apresentada contém insuficiências de detalhamento técnico e inconsistências materiais que comprometem a demonstração plena de sua capacidade de execução, especialmente quanto aos seguintes aspectos:** Ausência de identificação e detalhamento suficiente da equipe técnica, com informações individualizadas sobre funções, qualificações, quantitativos e responsabilidades; Divergências aritméticas na planilha orçamentária, envolvendo incompatibilidades entre quantidades, valores unitários e totais informados; Existência de item de serviço no valor de R$ 3.000,00 sem descrição suficientemente identificável e possível erro de totalização no item referente aos monitores locais; Incompatibilidade a esclarecer entre a duração da programação e os quantitativos de infraestrutura previstos; Insuficiência de elementos comprobatórios da experiência institucional e das parcerias no período dos últimos cinco anos, conforme os parâmetros de avaliação; Ausência de detalhamento suficiente da memória de cálculo e da correspondência entre as funções previstas no plano de trabalho e os respectivos custos; Necessidade de maior especificação das medidas de acessibilidade e dos indicadores de resultados.	RECURSO INDEFERIDO

2. Os recursos foram respondidos preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi **considerada INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
CENTRO AUTOMOTIVO OPCAO LTDA – CNPJ nº 48.390.103/0001-31
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 05 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH
ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Fundação Miguel Batista – FUMIB
ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais
MUNICÍPIO: Vieirópolis
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO: 0002/2025
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao **Processo CHP-PRC-2024/01963** apresentado pelo **Ente Parceiro Fundação Miguel Batista – FUMIB** o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0002/2025, com Registro 2580031-1, para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Vieirópolis/PB.

BENEFICIÁRIOSUBSTITUÍDO	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
Maria Aparecida de Abrantes	Evila Cristina Alves da Silva

João Pessoa, 05 de novembro de 2026

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH
ENTE PARCEIRO CONVENENTE: União Por Moradia Popular da Paraíba
MUNICÍPIO: Riachão do Bacamarte/PB – 50 (cinquenta) unidades habitacionais
TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO E COMPROMISSO: 0009/2024
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao **Processo CHP-PCR-2024/02021** apresentado pelo **Ente Parceiro União Por Moradia Popular da Paraíba** o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0009/2024, com Registro 54-80874-1, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Riachão do Bacamarte/PB.

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS
João Paulo Macedo da Silva	Fabiana Maria da Paz dos Santos
Maria Lindione de Almeida Agra	Joel Matias dos Santos
Maria Eduarda da Silva Vasconcelos	Iara Sales
Priscila Castro da Silva	Maria Alves
Pedro Gomes Barbosa	Maria Edjane Soares de Melo
Sanneyre Lourenço de Menezes	Rosa Maria de Sena Martins
Simone Gomes da Silva	Sâmara de Almeida Santos
Maria de Lourdes Feliciano	Edna Gomes de Araújo

João Pessoa, 05 de novembro de 2026

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.
Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/09706	4121	JOSE JONAS DE MEDEIROS MARTINS	SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA - LP	HEMODINÂMICA - CG

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, em consonância com a Lei nº13.696/2018 que institui a PNLL - Política Nacional do Livro e Leitura, com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, e na Lei 14.903/24; Processo Administrativo nº **FEC-PRC-2026/01380**, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna o **Resultado Final** do Prêmio Literário José Lins do Rego – Edições FUNESC 2026.
Notas metodológicas:
1. Para fins deste resultado final, compreende-se como:
a) **CLASSIFICADO(A)**: proponente selecionado(a) que atendeu aos requisitos da etapa de habilitação documental;
b) **SUPLENTE**: Proponente apto(a) a ser convocado(a) em caso de desistência ou desclassificação de selecionado(a);
c) **DESCLASSIIFICADOA)**: proponente selecionado(a) na etapa de objeto, que não atendeu aos requisitos estabelecidos para a fase de habilitação documental;
2. Os proponentes inabilitados deverão enviar documentação obrigatória para habilitação exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal https://funesc.pb.gov.br/editais, conforme disposto no ANEXO I do edital. O envio deve ser realizado no período entre **26/10/2026** a **28/10/2026**;
3. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: premioliterariozelinsdorego@gmail.com.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PRÊMIO: Coleção Riacho Doce: **ROMANCE**

Nº	CPF	AÇÕES AFIRMATIVAS	CONDIÇÃO	MOTIVO
1	021.XXX.XXX-71	PESSOA NEGRA/PARDA	CLASSIFICADO(A)	
2	106.XXX.XXX-06	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
3	965.XXX.XXX-87	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
4	060.XXX.XXX-04	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência do Item 3, Anexo I do Edital
5	706.XXX.XXX-45	PESSOA NEGRA/PARDA	SUPLENTE	
6	839.XXX.XXX-72	PESSOA NEGRA/PARDA	SUPLENTE	
7	101.XXX.XXX-02	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	

PRÊMIO: Coleção Velha Totônia: **INFANTOJUVENIL**

Nº	CPF	AÇÕES AFIRMATIVAS	CONDIÇÃO	MOTIVO
1	674.XXX.XXX-04	PESSOA NEGRA/PARDA	CLASSIFICADO(A)	

PRÊMIO: Coleção Pureza: **POESIA**

Nº	CPF	AÇÕES AFIRMATIVAS	CONDIÇÃO	MOTIVO
1	704.XXX.XXX-69	PESSOA NEGRA/PARDA	CLASSIFICADO(A)	
2	045.XXX.XXX-20	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência do Item 3, Anexo I do Edital
3	008.XXX.XXX-31	PESSOA NEGRA/PARDA	SUPLENTE	
4	831.XXX.XXX-34	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
5	160.XXX.XXX-68	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	

PRÊMIO: Coleção Gordos e Magros: **CONTO**

Nº	CPF	AÇÕES AFIRMATIVAS	CONDIÇÃO	MOTIVO
1	055.XXX.XXX-18	PESSOA PCD	CLASSIFICADO(A)	
2	574.XXX.XXX-72	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
3	111.XXX.XXX-08	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
4	081.XXX.XXX-60	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
5	324.XXX.XXX-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	
6	162.XXX.XXX-53	PESSOA NEGRA/PARDA	SUPLENTE	

PRÊMIO: Coleção Gordos e Magros: **CRÔNICA**

Nº	CPF	AÇÕES AFIRMATIVAS	CONDIÇÃO	MOTIVO
1	109.XXX.XXX-04	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)	
2	282.XXX.XXX-20	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	

CHAMADAS PÚBLICAS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2026 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA (RE)CONHECIMENTO DE JOVENS AUTORES PARAIBANOS

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC informa que foi retificado o cronograma do EDITAL N° 013/2026 DE **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA (RE)CONHECIMENTO DE JOVENS AUTORES PARAIBANOS**

Dessa forma, torna pública a presente ERRATA para fins de correção no item 9 DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ: 9 CRONOGRAMA

9 CRONOGRAMA

Etapa	Período
Prazo de impugnação do edital	06, 07 e 08/10/2026
Publicação do edital *Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br*	06/10/2026
Período de inscrições *https://www.funesc.pb.gov.br*	06 a 20/10/2026
Etapa de Análise Mérito	21/10 a 09/11/2026
Resultado preliminar de Análise de Mérito *https://www.funesc.pb.gov.br*	10/11/2026
Prazo para interposição de recurso Análise Mérito *juventudesnasletras@gmail.com*	10, 11 e 12/11/2026
Resultado final da Análise de Mérito https://www.funesc.pb.gov.br	23/11/2026
Análise Documental	24 e 25/11/2026
Resultado preliminar análise Documental *https://www.funesc.pb.gov.br*	26/11/2026
Prazo para interposição de recurso *juventudesnasletras@gmail.com*	26, 27 e 28/11/2026
Resultado Final da Análise Documental *Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br*	30/11/2026
Lançamento do livro	Jan./2027
Premiação	

LEIA-SE: 9 CRONOGRAMA

Etapa	Período
Prazo de impugnação do edital	06, 07 e 08/10/2026
Publicação do edital *Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br*	06/10/2026
Período de inscrições *https://www.funesc.pb.gov.br*	06 a 20/10/2026
Etapa de Análise Objeto	21/10 a 16/11/2026
Resultado preliminar de Análise do Objeto *https://www.funesc.pb.gov.br*	17/11/2026
Prazo para interposição de Recurso do Objeto *juventudesnasletras@gmail.com*	17, 18 e 19/11/2026
Resultado final da Análise do Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	30/11/2026
Prazo para envio de documentos da etapa de habilitação (através de formulário) *https://www.funesc.pb.gov.br*	01, 02 e 03/12/2026
Período para Análise de documentos da Etapa de Habilitação	07 e 08/12/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação *https://www.funesc.pb.gov.br*	10/12/2026
Prazo para Interposição de Recurso da Etapa de Habilitação (através de formulário) https://www.funesc.pb.gov.br	10, 11 e 12/12/2026
Período para Análise de Recurso da Etapa de Habilitação	14 e 15/12/2026
Período para as Contrarrazões dos Recursos à Etapa de Habilitação Documental (resposta direta ao Agente Cultural)	16/12/2026
Divulgação das Obras Premiadas Diário Oficial do estado / *https://www.funesc.pb.gov.br*	17/12/2026
Lançamento do livro	Jan./2027
Premiação	

João Pessoa, 5 de novembro de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE/FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 012/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS A ARTISTAS VISUAIS PARA O PROJETO PANAPANÁ - NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS 2026
RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual no 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4o da Lei Estadual no 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei no 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo no nº FEC-PRC-2026/01811, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final**, referente ao edital do **Panapaná – Novembro das Artes Visuais 2026**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

NOTAS METODOLÓGICAS

1. Após a análise da Etapa de Habilitação, as propostas foram classificadas como SELECIONADAS ou SUPLENTES, sendo:

SELECIONADAS - Propostas que receberão por email o Termo de Execução Cultural para assinatura e devolução;

SUPLENTES - Propostas que podem ser convocadas em caso de impedimento, desistência ou desclassificação de alguma proposta habilitada.

2. Esta etapa não cabe mais recurso.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do email panapanafunesc2026@gmail.com

COMISSÃO DE SELEÇÃO 2026
JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA - CPF 172.198.247-77 - MEMBRO
IRIS HELENA FRANÇA DE ARAÚJO - CPF 054.974.754-00 - MEMBRO

CRISTIANE PERES DIAS - MAT. 800.665-6 - PRESIDENTE

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE DE RESIDÊNCIA	SITUAÇÃO	SELECIONADA POR
	José Bruno de Faria Neto – **Bruno Faria**	Recife/PE	SELECIONADA	Ampla concorrência
	Aurora Moreira Caballero - **Aurora Caballero**	João Pessoa/PB	SELECIONADA	Ampla concorrência - mulher
	Euclides Teodoro de Albuquerque Junior - **Juniara Albuquerque**	Jaboatão dos Guararapes/PE	SELECIONADA	Vagas afirmativas - pessoa negra
	Everton David Santos de Souza - **Everton David**	João Pessoa/PB	SELECIONADA	Ampla concorrência
	Benja Ferreira da silva – **Benja Ferreira**	Campina Grande/PB	SELECIONADA	Vagas afirmativas - pessoa negra/mulher
	Caim ismael da costa Freitas – **Caim Ismael**	João Pessoa/PB	SUPLENTE	Vaga afirmativa - pessoa negra

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.
DIÁRIO OFICIAL
☎ 3218.6500 @ circulacao@epc.pb.gov.br
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0134/2026

PROCESSO: 19.000.000063.2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM IMPRESSORA TÉRMICA EM COMODATO, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-01595-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	12449629000100	Un	2969983	0,19	564.296,77
TOTAL:						564.296,77

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Outubro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0137/2026

PROCESSO: 19.000.000081.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 235/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-03015-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	10	860,00	8.600,00	412.800,00
2,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	286	118,00	33.748,00	1.619.904,00
3,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	61	1.115,00	68.015,00	3.264.720,00
4,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	59	804,00	47.436,00	2.276.928,00
5,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	35	630,00	22.050,00	1.058.400,00
6,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	404	210,00	84.840,00	4.072.320,00
7,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	4	860,00	3.440,00	165.120,00
8,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	156	118,00	18.408,00	883.584,00
9,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	36	1.115,00	40.140,00	1.926.720,00
10,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	6	804,00	4.824,00	231.552,00
11,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	13	630,00	8.190,00	393.120,00
12,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	189	210,00	39.690,00	1.905.120,00
13,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	3	903,00	2.709,00	130.032,00
14,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	93	123,00	11.439,00	549.072,00
15,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	20	1.180,00	23.600,00	1.132.800,00
16,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	7	850,00	5.950,00	285.600,00
17,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	5	670,00	3.350,00	160.800,00
18,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	138	220,00	30.360,00	1.457.280,00
19,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	4	880,00	3.520,00	168.960,00
20,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	100	118,00	11.800,00	566.400,00
21,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	17	1.115,00	18.955,00	909.840,00
22,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	9	810,00	7.290,00	349.920,00
23,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	15	630,00	9.450,00	453.600,00
24,0	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA	40938508000150	Un	165	180,00	29.700,00	1.425.600,0
TOTAL:							25.800.192,000

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 48 meses

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Novembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0133/2026

PROCESSO: 19.000.000160.2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-01434-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
8,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	50,00	2.500,00
9,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	400,00	20.000,00
10,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	160,00	8.000,00
11,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	200,00	10.000,00
12,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	180,00	9.000,00
13,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	89,00	4.450,00
14,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	170,00	8.500,00
15,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	150,00	7.500,00
16,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	150,00	7.500,00
17,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	280,00	14.000,00
18,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	500,00	25.000,00
19,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	90,00	4.500,00
20,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	90,00	4.500,00
21,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	160,00	8.000,00
22,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	160,00	8.000,00
23,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	160,00	8.000,00
24,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	140,00	7.000,00
25,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	150,00	7.500,00
26,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	122,00	6.100,00
27,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	20	400,00	8.000,00
28,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	20	220,00	4.400,00
29,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	20	172,30	3.446,00
30,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	150,00	7.500,00
31,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	150,00	7.500,00
32,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1300	98,00	127.400,00
33,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	65,00	19.500,00
34,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	65,00	19.500,00
35,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	180,00	90.000,00
36,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	250,00	125.000,00
37,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	300,00	300.000,00
38,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	120,00	60.000,00
39,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	180,00	90.000,00
40,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	300,00	300.000,00
41,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	150,00	75.000,00
42,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	120,00	60.000,00
43,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	315,00	47.250,00
44,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	20,00	20.000,00
45,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	225,00	112.500,00
46,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	150,00	75.000,00
47,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	300,00	90.000,00
48,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	257,00	25.700,00
49,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	179,00	89.500,00
50,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	300,00	150.000,00
51,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	250,00	37.500,00

52,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	136,00	40.800,00
53,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	280,00	42.000,00
54,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	136,00	40.800,00
55,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	280,00	42.000,00
56,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	136,00	40.800,00
57,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	22,00	22.000,00
58,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	21,50	10.750,00
59,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	390,00	117.000,00
60,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	340,00	170.000,00
61,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	350,00	35.000,00
62,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	350,00	35.000,00
63,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	395,00	39.500,00
64,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	130,00	130.000,00
65,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	130,00	130.000,00
66,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	200,00	60.000,00
67,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	150,00	75.000,00
68,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	155,00	77.500,00
69,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	130,00	26.000,00
70,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	130,00	39.000,00
71,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	250,00	125.000,00
72,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	260,00	13.000,00
73,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	160,00	24.000,00
74,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	180,00	27.000,00
75,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	180,00	27.000,00
76,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	130,00	26.000,00
77,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	400	130,00	52.000,00
78,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	400	130,00	52.000,00
79,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	130,00	130.000,00
1,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1500	150,00	225.000,00
2,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	800	330,00	264.000,00
3,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	115,00	115.000,00
4,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1500	200,00	300.000,00
5,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	250,00	12.500,00
6,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	234,00	11.700,00
7,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	50	136,00	6.800,00
80,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	295,00	29.500,00
81,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	150,00	75.000,00
82,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	140,00	140.000,00
83,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	102,00	10.200,00
84,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	19,00	9.500,00
85,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	2000	6,50	13.000,00
86,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	100,00	5.000,00
87,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	100,00	5.000,00
88,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	100,00	5.000,00
89,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	249,00	12.450,00
90,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	260,00	13.000,00
91,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	245,00	12.250,00
92,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	38,90	1.945,00
93,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	32,00	1.600,00
94,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	92,00	4.600,00
95,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	95,00	4.750,00
96,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	97,00	4.850,00
97,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	647,00	32.350,00
98,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	377,00	18.850,00
99,0	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	50,00	2.500,00
100	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	500	310,00	155.000,00
101	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	500	358,00	179.000,00
102	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	500	358,00	179.000,00
103	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	500	235,00	117.500,00
104	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	120,00	60.000,00
105	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	120,00	60.000,00
106	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	300	110,00	33.000,00
107	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	M²	10000	5,30	53.000,00
108	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	M²	10000	5,10	51.000,00
109	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	120,00	6.000,00
110	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	160,00	24.000,00
111	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	150,00	15.000,00
112	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	160,00	16.000,00
113	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	130,00	19.500,00
114	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	150	29,00	4.350,00
115	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	100	42,00	4.200,00
116	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	160,00	24.000,00
117	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	13,21	3.963,00
118	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	18,00	3.600,00
119	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	32,00	6.400,00
120	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	300	24,00	7.200,00
121	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	720,00	72.000,00
122	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	250,00	50.000,00
123	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	500	50,00	25.000,00
124	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	200	244,70	48.940,00
125	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	100	900,00	90.000,00
126	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	500	220,00	110.000,00
127	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	KIT	50	800,00	40.000,00
128	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	1.000,00	100.000,00
129	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	250	70,00	17.500,00
130	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	65,00	13.000,00
131	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	KIT	300	58,00	17.400,00
132	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	KIT	300	140,00	42.000,00
133	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	500	70,00	35.000,00
134	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Jg	500	30,00	15.000,00
135	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	93,00	13.950,00
136	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	96,00	9.600,00
137	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	10	1.499,00	14.990,00
138	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	10	4.585,00	45.850,00
139	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	10	20.000,00	200.000,00
140	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	20	3.890,00	77.800,00
141	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	15	4.066,00	60.990,00
142	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	2.350,00	235.000,00
143	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	3.200,00	320.000,00
144	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	80	750,00	60.000,00
145	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	80	1.600,00	128.000,00
146	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	10000	13,00	130.000,00
147	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	10000	9,00	90.000,00
148	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	10000	10,50	105.000,00
149	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	30,00	4.500,00
150	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	250,00	25.000,00
151	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	250,00	25.000,00
152	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	79,00	11.850,00
153	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	105,00	15.750,00
154	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	135,00	40.500,00
155	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	140,00	42.000,00
156	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	600	36,00	21.600,00
157	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	75,00	22.500,00
158	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	100,00	30.000,00
159	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	145,00	43.500,00
160	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	60	35,00	2.100,00
161	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	6,00	6.000,00
162	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	500	35,00	17.500,00
163	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	42,00	2.100,00
164	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	200	39,00	7.800,00
165	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	1000	5,00	5.000,00
166	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	150	27,00	4.050,00
167	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	25,00	2.500,00
168	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	355,00	35.500,00
169	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	78,00	7.800,00
170	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	32,00	1.600,00
171	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	70,38	7.038,00
172	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	50	167,20	8.360,00
173	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	98,00	9.800,00
174	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	100	57,00	5.700,00

175	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	300	350,00	105.000,00
176	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	150	40,00	6.000,00
177	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	150	47,00	7.050,00
178	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	150	55,00	8.250,00
179	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Par	150	65,00	9.750,00
180	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Un	3000	9,90	29.700,000
181	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Conj	1500	410,00	615.000,00
182	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Conj	1500	700,00	1.050.000,00
183	MEGA DADOS COMERCIAL	60699188000130	Conj	2500	960,00	2.400.000,00
TOTAL:						12.924.772,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Outubro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 92/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026
PROCESSO Nº 19.000.000062.2026

OBJETO/ÓRGÃO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS),** destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 19/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02218-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 82/2026
PROCESSO Nº 34.201.007305.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - ARP, COMUMENTE CHAMADO DE DRONE**, destinado à **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA**, com abertura agendada para o dia 09/11/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme DESPACHO Nº SUD-DES-2026/42435. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-02097-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 80/2026
PROCESSO Nº 27.201.000442.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, destinado ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**, com abertura agendada para o dia 12/11/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme ofício SAD-OFI-2026/12398**.** Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00476-7.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 005/2026
PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES E EQUIPAMENTOS DE TI
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.600838.2026
O **ESTADO DA PARAÍBA** firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de empresa para Aquisição de monitores e equipamentos de TI, visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Estadual — SEFAZ, SEAD e CGE.
A AQUISIÇÃO INCLUI: aquisição, em lote único, de 225 (duzentos e vinte e cinco) monitores LED de, no mínimo, 23 polegadas; 5 (cinco) switches de rede; 90 (noventa) filtros de linha para 4 tomadas, 220V; 2 (dois) nobreaks senoidais de 2.000 VA; e 83 (oitenta e três) teclados alfanuméricos padrão ABNT2, full size, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas.
A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **terceira chamada,** empresas para indicarem seu interesse para o fornecimento, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 16 de novembro de 2026**, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
Agente de Contratação do PROFISCO II

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo CPM-PRC-2026/04384
Cadastro da CGE 26-02211-4

Utilização de Ata de Registro de Preços nº 47/2024, oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Data: 04/11/2026.
Objeto: Aquisição de munição comum e de treinamento, visando atender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba**.**
Valor Total: R$ 4.558.579,68 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.
Autorizo a presente utilização de ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS ("CBC"), CNPJ 57.494.031/0001-63,** sediada na Avenida Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaína, Ribeirão Pires - SP, CEP: 09.426-900, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
29	Munição Bonded 9mm Luger EXPO +P 147gr	643.481	5,28	3.397.579,68
64	Munição calibre 5,56 x 45mm Comum (Ball) M193	270.000	4,30	1.161.000,00
VALOR TOTAL R$				4.558.579,68

João Pessoa - PB, 04 de novembro de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
AVISO DE JULGAMENTO
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA SBQ Nº. 001/2026
Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Tipo de Aquisições: Serviços de Consultoria
Setor: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR
Pais do projeto: Brasil
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR
Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR
Processo Nº SES-PRC-2025/38280
Seleção Baseada na Qualidade nº: 001/2026
Descrição da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Durante o processo de licitação para os serviços indicados acima, sob o método de SBQ, apenas a empresa classificada em primeiro lugar na avaliação técnica é convocada para abertura da proposta financeira, conforme previsto na GN-2350-15. A avaliação da proposta financeira restringiu-se ao oferente mais bem classificado na avaliação técnica, sendo a respectiva classificação final apresentada a seguir:
PROPONENTES AVALIADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	POSIÇÃO FINAL
CONSÓRCIO CH GROUP - GLOBAL SERVICES LTDA. E ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA (ENSP) DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (EMPRESA LÍDER: CH GROUP - GLOBAL SERVICES LTDA.)	PORTUGAL	1º
CONSÓRCIO: M.A.S. BRAVO TREINAMENTO PROFISSIONAL E MASTER LEAN ANALYTICS (EMPRESA LÍDER: M.A.S. BRAVO TREINAMENTO PROFISSIONAL)	BRASIL	2º

PROPONENTE ADJUDICADO

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
CONSÓRCIO CH GROUP - GLOBAL SERVICES LTDA. E ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA (ENSP) DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (EMPRESA LÍDER: CH GROUP - GLOBAL SERVICES LTDA.)	R$ 1.345.950,00	PORTUGAL	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO	Dezembro de 2026

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre o processo, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comercial, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Coordenadora de Licitação
PROJETO AMAR/SES-PB
Matrícula nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29585-7
Nº do Contrato:	00869/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Objeto:	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE II
Valor (Original):	R$ 337.676,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 21/10/2027
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29550-1
Nº do Contrato:	00900/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL - ITEM 2.
Valor (Original):	R$ 10.830,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.39.00.79
Período da vigência do Contrato:	26/10/2026 a 26/10/2027
Data da assinatura:	26/10/2026
Gestor Contrato:	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 00035/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DIEGO GONÇALVES BARROS
CNPJ n. 45.826.899/0001-34
Data da Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 19780
Valor Global: R$ 37.550,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR), NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/35973

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0245/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 155.413.640/0001-56
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20125
Valor Global : **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil** reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MÊS DE **OUTUBRO DE 2026,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0833/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CAMPINA PAPÉIS LTDA,,
CNPJ: 64.313.489/0001-25,
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20381
Valor Global: R$ 27.887,50 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 497/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0675/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGIA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ **43.491,94 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 421 PROCEDIMENTOS CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIO-X E ULTRASSONOGRAFIAS NO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30784.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0247/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: S3S SISTEMA DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 45.034.004/0002-00,
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20134
Valor Global: R$1.472.424,76 (UM MILHAO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUAROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE A **FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO**
HOSPITALAR, MÊS DE **AGOSTO DE 2026,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 675/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0675/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 43.491,94 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 421 PROCEDIMENTOS CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIO-X E ULTRASSONOGRAFIAS NO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30784.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0676/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 44.530,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 317 (TREZENTOS E DEZESSETE) PROCEDIMENTOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: ESPECIALIZADA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIO X, ULTRASSONOGRAFIAS NO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30787.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0677/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 14.768,76 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 153 (CENTO E CIQUENTA E TRES) PROCEDIMENTOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: ESPECIALIZADA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIO X, ULTRASSONOGRAFIAS NO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30788.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0710/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP. GRANDE LTDA
CNPJ n.º 02.503.493/0001-08
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 20068
Valor Global R$ 12.737,50 (doze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026, OBJETO DE GLOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25660

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0678/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 14.979,55 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SADT, NO MÊS DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17098.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0721/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 28.695.805/0001-16
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva: 20082
Valor Global R$ 257.015,59 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinze reais e cinquenta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTECENTE A FROTA, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 586, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35457

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0679/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 60.829,51 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 06 PROCEDIMENTOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIO X, ULTRASSONOGRAFIAS, NO MÊS DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0700/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 21.187,50 (VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT, COMPREENDENDO CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS NO HOSPITAL NOVA ESPERANÇA, EM BAYEUX/PB, REFERENTE À COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35425.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0709/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 5.426,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 35 SERVIÇOS: CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; TOMOGRAFIAS; CATETERISMO, REALIZADAS NO HOSPITAL NOVA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA/PB, MÊS DE JULHO 2026, EM 35 PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30764.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0701/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 30 PROCEDIMENTOS CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS, CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, TOMOGRAFIAS, CATETERISMO NO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30765.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0716/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva*:* 20087
Valor Global R$ 33.268,01 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL DE Nº 1092746, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35513

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0717/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva*:* 20102
Valor Global R$ 28.830,86 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL DE Nº 1092723, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35388

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0718/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva*:* 20106
Valor Global R$ 28.409,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL DE Nº 1092924, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/36998

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0719/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0003-60
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva*:* 20113
Valor Global R$ 175.620,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 000408, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/37203

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0702/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 58.720,15 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS A PRESTAÇÃO AO PROJETO OPERA PARAÍBA, REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, NO QUAL FORAM EXECUTADOS 25 PROCEDIMENTOS, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE: CIRURGIAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35422.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0703/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 1.384,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS A PRESTAÇÃO AO PROJETO OPERA PARAÍBA, REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, NO QUAL FORAM EXECUTADOS 43 PROCEDIMENTOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSULTAS DE TOMOGRAFIAS; CATETERISMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35430.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0725/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ n.º 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20311
Valor Global R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURÚRGICOS UTILIZADOS EM 18 (DEZOITO) CIRURGIAS GINECOLÓGICAS EXECUTADAS NO HOSPITAL DA MULHER “DONA CREUZA PIRES”, NO MÊS DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32671

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0704/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA
CNPJ: 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global R$ 19.147,20 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS A PRESTAÇÃO AO PROJETO OPERA PARAÍBA, REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, NO QUAL FORAM EXECUTADOS 32 PROCEDIMENTOS CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS, CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, TOMOGRAFIAS, CATETERISMO NO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30761.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0720/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRONTOGASTRO SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ n.º 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20262
Valor Global R$ 100.308,00 (cem mil, trezentos e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÍSTICO E TERAPÊUTICO - SADT, EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EM CAJAZEIRAS/PB, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23969

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0670/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRONTOGASTRO SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ n.º 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20046
Valor Global R$ 104.325,16 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT, FEITOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20214

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0726/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRONTOGASTRO SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ n.º 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20388
Valor Global R$ 9.087,75 (nove mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS GASTROENTEROLOGISTA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, OBJETO DE GLOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28803

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0727/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRONTOGASTRO SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ n.º 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20393
Valor Global R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM SADT-TOMOGRAFIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29636

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0728/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRONTOGASTRO SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ n.º 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20406
Valor Global R$ 143.540,80 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 801 (oitocentos e um) PROCEDIMENTOS EM SADT, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28794

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0729/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20323
Valor Global R$ 29.480,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRURGICOS (OPME), PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, FEITAS NO HOSPITAL GERAL DE GUARABIRA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27272

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0730/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20380
Valor Global R$ 39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPMEs, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA NO HOSPITAL GERAL DE GUARABIRA, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25303

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0731/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20382
Valor Global R$ 233.059,12 (duzentos e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e doze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25782

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0732/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20416
Valor Global R$ 15.046,00 (quinze mil e quarenta e seis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPMEs, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA NO HOSPITAL GERAL DE GUARABIRA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31356

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0733/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20419
Valor Global R$ 28.180,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPMEs, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA NO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31357

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0734/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 5164
Reserva*:* 20415
Valor Global R$ 59.816,95 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS

MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 01 e 02 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40013

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0735/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 5164
Reserva*:* 20421
Valor Global R$ 96.937,88 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 05 a 09 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40933

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0736/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 5164
Reserva*:* 20448
Valor Global R$ 61.804,01 (sessenta e um mil, oitocentos e quatro reais e um centavo)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40928

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0737/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 5164
Reserva*:* 20447
Valor Global R$ 2.142,88 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40929

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0713/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: F S C FERREIRA LTDA
CNPJ n.º 48.821.279/0001-09
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20067
Valor Global R$ 1.284,83 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24006

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0714/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: F S C FERREIRA LTDA
CNPJ n.º 48.821.279/0001-09
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20118
Valor Global R$ 4.847,54 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26099

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0715/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: F S C FERREIRA LTDA
CNPJ n.º 48.821.279/0001-09
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva*:* 20130
Valor Global R$ 11.204,40 (onze mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24790

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2026/06710.

Objeto: Contratação de Assinatura Anual de Ferramenta On-line de Pesquisa e Comparação de Preços.
Valor Total: R$ 12.799,20 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.00000000287
Natureza da Despesa: 33.90.40 Fonte: 500
Em cumprimento à legislação pertinente, bem como, com base na Nota Técnica nº 322/2026 elaborada pela Assessoria Técnico-Normativa e Relatório de Conformidade nº 26/2026 elaborado pela Unidade de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95					
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	126430	ASSINATURA anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas/homologadas	01	R$ 12.799,20	R$ 12.799,20

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.
FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de Campina Grande
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 010/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00450.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: IDEALLE EVENTOS, COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de Campina Grande: PAVILHÃO DE CONGRESSOS E FEIRAS, SALÃO DIVISÓRIAS, no dia 29 de outubro de 2026, para a realização do evento "RECONHECIMENTO POR TEMPO DE ALPA".
Data da Assinatura: 05/11/2026.
Valor da Concessão: R$ 7.147,5 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC 2026/05198
UASG 927311

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, que a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECI PROFESSOR CELESTIN MALZAC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.** encontra-se **SUSPENSA, POR TEMPO INDETERMINADO**, para análise de pedido de esclarecimento apresentado.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

Myrla Ferreira de Vasconcelos
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC 2025/41148
UASG 927311

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALAS DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROGRAMA AMANHÃ DIGITAL.** A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às **09:00** horas do dia **23/11/2026**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site gelic.see.pb.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

Myrla Ferreira de Vasconcelos
Agente de Contratação

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 430/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, f, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0553/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZABE DA LOCA - AZLOCA**, inscrita no **CNPJ de nº 20.101.160/0001-34**, referente à contratação da **artista Josivane Caiano**, para ministrar uma Oficina de Pigmentação Natural a partir da anileira, com carga horária total de 06 (seis) horas, distribuídas em 2 (dois) encontros de 3 (três) horas cada, a ser realizada nos dias 5 e 6 de novembro de 2026, integrando a programação oficial do III Encontro de Mulheridades do Circo no Nordeste, no âmbito do Ponto de Cultura Associação Cultural Zabé da Loca (AZLOCA), situado no Assentamento Santa Catarina, no município de Monteiro - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03049.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 432/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0554/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ANA WALESKA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no **CNPJ nº 69.692.565/0001-83**, referente à contratação da **banda AS SABIARAS**, para uma apresentação no evento projeto Forró do Candeeiro do Armazém do Campo, no dia 07 de novembro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03041.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 434/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0553/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **DANILO DE OLIVEIRA SILVA- MEI**, inscrita no **CNPJ nº 67.068.806/0001-92**, referente à contratação da **Banda Sam Cold**, para apresentação no evento Festival Aristofo Sales de Arte e Cultura, no dia 07 de novembro de 2026, no município de Belém - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03058.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 420/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, f, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0550/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **COTIDIANA PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ de nº 29.858.177/0001-05**, referente à contratação da **Artista JESICA GUADALUPE CHEIRANO**, nas artes **GUADALUPE MERKI**, para ministrar uma Oficina de Produção Cultural, com carga horária total de 6 (seis) horas, dividida em 2 (dois) encontros de 3 (três) horas cada, a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro de 2026, integrando a programação do III Encontro de Mulheridades do Circo no Nordeste, no Ponto de Cultura Associação Cultural Zabé da Loca (AZLOCA), situado no Assentamento Santa Catarina, Município de Monteiro - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/0298.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ICOMPRA DIRETA ESTATAL N° 0011/2026
CONTRATO N° 0045/2026
Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/02333
REGISTRO SGC 31.204.002333.2026
REGISTRO CGE Dispensado

Objeto: Aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT (drone).
Tipo: Menor Preço.
Valor Total: R$ 33.530,00
Respaldado no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 0206/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 51.536.795/0006-00,** objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - VANT (DRONE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 04 de novembro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro nº CGE nº 26-00323-0

Conforme **Parecer nº 570/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC, e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE sob o nº 26-00323-0, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/01931**, **RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0059/2026**, item 05, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025** em favor da empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.227.808/0001-5.
O valor da contratação é de R$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais.
Trata-se de aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades de água mineral natural sem gás, em embalagem descartável de 500 ml, para atender às necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Publique – se,

João Pessoa – PB, 05 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer **nº 576/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02148** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 157/2026**, em favor da empresa, **CUBO PRETO - ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.686/0001-45, representada por **RENATA APARECIDA FELINTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 272.924.178-76.

O valor do contrato é R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Trata -se de contratação para acompanhamento curatorial e elaboração do texto curatorial da IV Exposição de Ocupação da FUNESC, objeto do Edital nº 004/2026, do artista Alex Frechette, com entrega em 19/11/2026 e abertura às 19h, na Galeria de Arte Archidy Picado, no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB. Os serviços serão executados de forma remota/on line, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 05 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 246/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/40992 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 246/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: CLIDENOR DE SOUZA LIMA

Portaria de Credenciamento 720/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/40992

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 245/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/42336 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 245/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: JOSÉ CARLOS CORREIA DE ARAÚJO MARINHO

Portaria de Credenciamento 731/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/42336

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 247/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/41816 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 247/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Portaria de Credenciamento 732/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/41816

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 248/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27210 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 248/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: E M SERVICOS DE DESPACHANTE DE VEICULOS LTDA CNPJ: 26.451.789/0001-90

Portaria de Credenciamento 475/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/27210

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 249/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/35738 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 249/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: ARCENIO BRITO DE OLIVEIRA MEIRA

Portaria de Credenciamento 702/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/35738

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 250/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/40981 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 250/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: SIMONE OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Portaria de Credenciamento 726/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/40981

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 251/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/40619 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 251/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: VANDILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Portaria de Credenciamento 697/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/40619

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 252/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31410 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 252/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: ALEXANDRE FELIX DE SOUSA
Portaria de Credenciamento 685/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/31410

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 253/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37894 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 253/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: GRACILENE NOBERTO DA ROCHA MOUSINHO
Portaria de Credenciamento 632/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/37894

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 254/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33953 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 254/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: AGUSTINHO JOSE DINIZ FILHO
Portaria de Credenciamento 601/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/33953

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 255/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28323 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 255/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: JOSINALDO VAZ DE MEDEIROS
Portaria de Credenciamento 548/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/28323

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 258/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37070 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 258/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: ARTHUR FERNANDES BALDUINO
Portaria de Credenciamento 619/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/37070

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 258/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37070 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 258/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: ARTHUR FERNANDES BALDUINO
Portaria de Credenciamento 619/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/37070

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 257/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/36291 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 257/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: FLAVIANO COSTA DOS SANTOS
Portaria de Credenciamento 585/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/36291

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO Nº 0001/2026
PROCESSO Nº 2026/00456
REGISTRO CGE: 26-01870-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 21 (vinte e uma) obras de Melhoria de Acesso Rural.
O Coordenador Geral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, nomeado pelo Ato Governamental nº 0666/2019 publicado no DOE/PB do dia 19 de fevereiro de 2019, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável, após exame dos elementos constantes nos autos do Processo nº 2026/00456, referente à Licitação SDO nº 0001/2026, cujo objeto consiste em "Contratação de empresa especializada para execução de 21 (vinte e uma) obras de Melhoria de Acesso Rural.", e
CONSIDERANDO que foram observadas todas as formalidades legais e regulamentares pertinentes ao procedimento licitatório;
CONSIDERANDO que a fase preparatória foi regularmente instruída, contendo os elementos técnicos e administrativos necessários à contratação pretendida;
CONSIDERANDO a regular condução da fase externa do certame, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, transparência e julgamento objetivo;
CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Licitações, responsável pela condução do procedimento, recebimento, análise e julgamento das propostas apresentadas;
CONSIDERANDO a Ata de Julgamento das Propostas e demais documentos constantes dos autos;
CONSIDERANDO que as propostas selecionadas foram consideradas aptas, vantajosas e compatíveis com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e com os interesses da Administração;
CONSIDERANDO o encerramento das fases de julgamento e habilitação, bem como o exaurimento dos recursos administrativos eventualmente interpostos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º ADJUDICAR os itens da Licitação SDO nº 0001/2026 ao Consórcio relacionado na tabela abaixo, nos respectivos valores e condições:

Item (Lote)	Descrição	Qtd.	Empresa vencedora / CNPJ	Valor unit.	Valor total
001	Construção de 4 passagens molhadas sendo 01 no município de Cajazeiras - Terra molhada; 01 no município de Santa Helena - Padre Cleides; 01 no município de São João do Rio do Peixe - Bálsamo; 01 no município de São João do Rio do Peixe - Caraiba;	1 Und	Consórcio Nova Paraíba	R$ 1.246.386,11	R$ 1.246.386,11
002	Construção de 3 passagens molhadas sendo 01 no município de Pombal - Flores; 01 no município de Pombal - Canoas; 01 no município de Pombal - Estrelo	1 Und	Consórcio Nova Paraíba	R$ 1.439.084,01	R$ 1.439.084,01
003	Construção de 5 passagens molhadas sendo 01 no município de Patos - Mocambo de Cima; 01 no município de Patos- Marrecas; 01 no município de Olho D´Agua - Riacho do Meio; 01 no município de Piancó -Ferrão; 01 no município de Diamante - AGAD	1 Und	Consórcio Nova Paraíba	R$ 1.525.675,63	R$ 1.525.675,63
004	Construção de 5 passagens molhadas sendo 01 no município de Itabaiana - Comunidade Maracaipe; 01 no município de Itabaiana - Comunidade Urnas - Intervenção 01 e 02; 01 no município de Itabaiana - Manoel Matos; 01 no município de Itabaiana - Comunidade Riacho do Mogeiro; 01 no município de Pedras de Fogo - Riacho D'água	1 Und	Consórcio Nova Paraíba	R$ 1.534.095,54	R$ 1.534.095,54
005	Construção de 4 passagens molhadas sendo 01 no município de Soledade - Arruda/ Bom Sucesso; 01 no município de Cuité de Mamanguape - Sítio Dole; 01 no município de Lastro - Belo Monte; 01 no município de São Bento - Sítio Recanto(AMPARE)	1 Und	Consórcio Nova Paraíba	R$ 1.463.124,61	R$ 1.463.124,61

Valor Global Adjudicado: R$ 7.208.365,90 (sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado final da Licitação SDO nº 0001/2026, referente ao Processo nº 2026/00456, para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos.

Art. 3º DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições constantes do instrumento convocatório, das propostas vencedoras, da legislação aplicável e das normas internas do Projeto Cooperar.

Art. 4º AUTORIZAR a prática dos atos administrativos necessários à consecução do objeto contratado, inclusive emissão de empenho, e registro e publicação do instrumento contratual ou documento equivalente, quando cabível.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

ANEXO — COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO VENCEDOR

Consórcio: **Consórcio Nova Paraíba**

Empresa líder: J BENEVIDES DA SILVA LTDA — CNPJ 17.696.801/0001-36

Demais empresas integrantes:

• CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA — CNPJ 02.287.686/0001-79

Itens adjudicados ao consórcio: 001, 002, 003, 004 e 005

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1974/2026
(EDITAL Nº 124/2026 NO PNCP)
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h do dia 24 de novembro de 2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026, tipo MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação, em lote único, de empresa especializada para executar os serviços de implantação e integração de solução POLAN e Wi-Fi corporativa para a Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, com fornecimento, instalação e entrega dos materiais, equipamentos, plataforma de gerência e licenças necessários à solução; configuração, testes, documentação e operação assistida até o recebimento definitivo. O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico http://www.al.pb.leg.br, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2026

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, **o Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21, e HOMOLOGA a contratação da empresa LIMA & PETRUCIO CENOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 42.797.378/0001-08, para a concepção, criação e desenvolvimento de projeto artístico e cenográfico de iluminação natalina para a sede da Assembleia Legislativa da Paraíba, compreendendo a execução integrada da solução, mediante locação e disponibilização dos materiais, elementos decorativos e equipamentos necessários, bem como a prestação dos serviços de produção, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da iluminação cenográfica de Natal, no valor de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 64/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa LIMA & PETRUCIO CENOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.797.378/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concepção, criação e desenvolvimento de projeto artístico e cenográfico de iluminação natalina para a sede da Assembleia Legislativa da Paraíba, compreendendo a execução integrada da solução, mediante locação e disponibilização dos materiais, elementos decorativos e equipamentos necessários, bem como a prestação dos serviços de produção, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da iluminação cenográfica de Natal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VALOR DO CONTRATO: R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2026 até 04/01/2027.

SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e Kayo Petrucio de Andrade.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2026.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA - TELY.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar as Cláusulas Oitava (Prazo de vigência) e Décima Quarta (Do reajuste) do contrato nº 59/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: O valor mensal do contrato nº 59/2023 passa a ser R$ 6.796,86 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), com base no valor adicional de R$ 297,42 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), referente ao reajuste de aproximadamente 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) do IPCA/IBGE ao valor mensal atualmente contratado, apurado no período de outubro/2025 a setembro/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.12.2026 a 18.12.2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **12/11/2026**

Objeto: **Serviço de Construção de Bases de Concreto para Estações de Monitoramento de Ar nas Cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do **Art. 75, II**, da Lei Federal n°14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação n° **26/2026**, para a contração acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **12/11/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quan-

titativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://centraldecompras.pb.gov.br, Processo SGC nº **34.201.009002.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/09002.**

MARCELO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

LICENÇA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, torna público o cancelamento das licenças abaixo relacionadas, em decorrência de sua substituição por novas licenças ambientais:

Licença de Operação nº 0967/2026-MC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 2843/2026; **Licença de Operação nº 1981/2026**-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ PISCININHA AMOR 2), pela emissão da Licença de Operação nº 2862/2026; **Licença de Operação nº 0710/2025**-POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA-PORTAL DO SOL, pela emissão da Licença de Operação nº 2891/2026; **Licença de Instalação nº 2489/2026**-MARIA DIVA FERNANDES MAIA, pela emissão da Licença de Instalação nº 2957/2026; **Licença de Operação nº 0277/2025**- PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3009/2026; **Licença de Instalação nº 2341/2026**-Prefeitura Municipal de Bom Jesus, pela emissão da Licença de Instalação nº 3011/2026; **Licença de Operação nº 2834/2025**- AUTO POSTO MAMANGUAPE LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3098/2026; **Licença de Operação nº 0429/2025**-CRISTAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3131/2026; **Licença de Operação nº 3050/2026**-JC DE ANDRADE FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3164/2026; **Licença de Instalação nº 4354/2024**- JC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pela emissão da Licença de Instalação nº 3163/2026; **Licença de Operação nº 1406/2026**-POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3185/2026; **Licença de Operação nº 2010/2022**-POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3208/2026; **Licença de Operação nº 3082/2026**-JANICE DANTAS - EPP (POSTO SAO JOAO II), pela emissão da Licença de Operação nº 3203/2026; **Licença de Operação nº 1238/2025**-ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA CAMPINA GRANDE LIMITADA, pela emissão da Licença de Operação nº 3204/2026; **Licença de Operação nº 1103/2026**-RX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 1858/2026;

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 26-01954-7

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de computadores desktop, notebooks e monitores, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência**.

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através do Agente de Licitação, designado pelo Diretor Presidente da Companhia por meio da **PORTARIA n º 0044/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/12/2025, torna público para conhecimento dos interessados que a **Licitação Eletrônica LIC-e Nº 006/2026**, cuja abertura foi realizada no dia 20/10/2026, às 10h00min, pelo Sistema licitacies-e.com.br, foi **FRACASSADA**.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Agente de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2026
TERMO ADITIVO: 1° (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0166/2026
CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**.
CONTRATADO: **CONSTRUTORA RTORRES LTDA**
Objeto: **Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 3 (três) meses, com efeito, a partir de 30/11/2026 e término em 28/02/2027, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2026/41302.**
Vigência: **30/11/2026 a 28/02/2027**
Data da Assinatura: **05/11/2026**
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA- DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 142/2026
TERMO ADITIVO: 2° (SEGUNDO)
Contrato Nº: 0193/2026
CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**.
CONTRATADO: **RIENZY DE MEDEIROS BRITO - ME**
Objeto: **Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa em PRORROGAR A VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 09/11/2026, com término em 08/01/2027, consoante Justificativa Técnica, identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/48358.**
Vigência: **09/11/2026 a 08/01/2027**
Data da Assinatura: **05/11/2026**
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01777-6
Nº do Contrato 0314/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 101.000 (CENTO E UM MIL) KG DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SENDO 96.000 (NOVENTA E SEIS MIL) KG EM CONTAINER DE 1.200 KG E 5.000 (CINCO MIL) KG EM BOMBONAS DE 50L E/OU 60 KG, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA E EFLUENTES DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 02 E 04, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 043/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/11870.
Valor 830.720,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da vigência do Contrato 29/10/2026 A 29/10/2028
Data da assinatura 29/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 830.720,00
Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATOS

PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV 0005/2026
CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
CNPJ: 31.895.683/0001-16
OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o Banco Industrial do Brasil S/A para oferta de empréstimos consignados;
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
João Pessoa/PB,04 de novembro de 2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV Nº 007-2026
CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.
CNPJ: 06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: PROGRAMA DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO - PROSESP CNPJ: 33.764.347/0001-60
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o CREDENCIAMENTO da CONSIGNATÁRIA pela CONSIGNANTE para o desconto de "Contribuições Sindicais e de Associações Representativas de Classe", mediante consignação em folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, observado o disposto no Decreto Estadual nº 48.678, de 25 de agosto de 2026, e demais normas aplicáveis
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, observadas as exigências do Decreto Estadual nº 48.678/2026;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06564
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 522/2026
COMPRAS GOV Nº 113/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02217-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2026, às 09h.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO COM FORNECIMENTO DE TRICOTOMIZADORES EM REGIME DE COMODATO**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06797
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02215-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA REDES DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 961/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME CNPJ 26.668.902/0001-94,** no valor total de R$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09261
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02216-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL NEUROCIRÚRGICO - KIT PARA NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR - PACIENTE SEBASTIÃO CESARIO DE SOUSA - CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 973/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07903
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02227-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 910/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 20.873.342/0001-23** no valor total de R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09023
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02226-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: PEDRO PAULINO DE SOUZA. DISPENSA - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 970/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08894
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02228-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTES: JOSÉ JONAS DE SOUZA SILVA, LAIS LIMA SOARES, NARLINSON PAULO DA SILVA. DISPENSA - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 968/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07348
INEXIGIBILIDADE Nº 656/2026
(art. 57 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02234-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - ART CIRÚRGICA- PBS-PRC-2025/04337.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 977/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001- 54,** no valor total de R$ 1.705.935,00 (Um milhão, setecentos e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
CNPJ: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20267
Valor Global: R$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20275
Valor Global: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM - CR,

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
CNPJ: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20425
Valor Global: R$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 15 DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
LTDA CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20458
Valor Global: R$ 129.625,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CIRÚRGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SES-PRC-2026/38005

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o N° 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **AQUISIÇÃO DE PULSEIRA TÉRMICA BRANCA E PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG),** as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos serão através do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com E compras. gestaochcf@gmail.com.
ATÉ DIA, **11-11-2026.** Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.
João Pessoa-PB, 05 de novembro de 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 233/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: agosto de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20089
Valor Global: R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 272/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ n.º 11.730.274/0001-52
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: setembro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20096
Valor Global: R$ 38.470,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 271/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º 46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: agosto de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20237
Valor Global: R$ 21.179,40 (Vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 255/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: FF MELO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO
CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20232
Valor Global: R$ 36.693,50 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0176/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 54.647.774/0001-38
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: agosto de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20236
Valor Global: R$ 20.331,50(Vinte mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0218/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: setembro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20240
Valor Global: R$ 48.267,60 (Quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 270/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALPHA ANÁLISES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ n.º 66.102.405/0002-20
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: agosto de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20085
Valor Global: R$ 24.862,38 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 265/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: agosto de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20093
Valor Global: R$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 274/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MULTFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: setembro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20239
Valor Global: R$ 12.956,00 (Doze mil novecentos e cinquenta e seis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE LAVANDERIA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0253/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MULTFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: setembro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20238
Valor Global: R$ 26.160,00 (Vinte e seis mil cento e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0258/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 378/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA **CNPJ:** 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 05/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19862
Valor Global: R$ 20.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/40367**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura:04/11/2026- Período: outubro de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:20379. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global: 45.536,50. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40. Data da Assinatura: 04/11/2026 - Período: outubro de 2026- Vigência: 31/12/2026 - Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20377- Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2026 Valor Global:25.816,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º 07.308.651/0001-92. Data da Assinatura: 04/11/2026 - Período: setembro de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:20378. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:7.575,20. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ Nº 25.023.932/0001-80. Data da Assinatura: 05/11/2026 - Período: outubrode 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:20389. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:16.240,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Data da Assinatura: 05/11/2026 - Período: OUTUBRO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária:20533. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 18.390,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:05/11/2026. Período:SETEMBRO/2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:20558. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária:5305. Exercício 2026. Valor Global: 19.680,00. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 185/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUICAÇÃO SA-CNPJ n.º 09.366.790/0001-06 -Data da Assinatura:05/11/2026-Período AGOSTO/ 2026, Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20612- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 5305 Exercício 2026 Valor Global:6.675,90 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20510
Valor Global: R$ 6.640,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0133/2026, MEMORANDO 0160/2026. PBDOC SESPRC-2026/41928. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20513
Valor Global: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0127/2026, MEMORANDO 0154/2026. PBDOC SESPRC-2026/41800. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20517
Valor Global: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0128/2026, MEMORANDO 0155/2026. PBDOC SESPRC-2026/41802. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20524
Valor Global: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2026, MEMORANDO 0141/2026. PBDOC SES-PRC-2026/41730. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20552
Valor Global: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0114/2026, MEMORANDO 0142/2026. PBDOC SES-PRC-2026/41728. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0071/2026
Contratante: Hospital Distrital Dr José Gomes da Silva
Contratado: Orlando de Sousa Lemos, CNPJ 14.837.166/0001-71
Objeto: Contratação de Serviço de Dedetização
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20450
Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0071/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0070/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20452
Valor Global: R$ 12.133,42 (Doze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0070/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: FB MEDICAL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
Data da Assinatura: 23.10.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 19620
Valor Global: R$ 19.840,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA REALIZADOS NO EQUIPAMENTO GASTROVIDEOSCÓPIO PENTAX, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/38036.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A (EPC)
Data da Assinatura: 14.10.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 18738
Valor Global: R$ 6.491,10 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL ANUAL E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/37992.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0171/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA (SOS OXIGENIO)
Data da Assinatura: 16.10.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 18913
Valor Global: R$ 248.005,72 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38513.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0172/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **Contratado**: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS
Data da Assinatura: 16.10.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 19418
Valor Global: R$ 7.180,00 (SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38674.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0165/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇO LTDA
Data da Assinatura: 07.10.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 18627
Valor Global: R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/35259.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0146/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Data da Assinatura: 21.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17371
Valor Global: R$ 94.090,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30405.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: IFS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FACILIDADES LTDA
Data da Assinatura: 05.11.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 20080
Valor Global: R$ 1.034.903,51 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/38034.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 158/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/41636**
Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**
CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**
Data da Assinatura: **05/11/2026**
Reserva Orçamentária nº **20446/2026**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: **R$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ n.º 10.446.347/0001-16, REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **SETEMBRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 367/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 1 a 31 de outubro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20460
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTES SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 457/2026 E SES-PRC-2026/41893** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 368/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de outubro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20521
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 458/2026 E SES-PRC-2026/41902** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 366/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: PREMIUM BRINDES LTDA
CNPJ n.º 31.070.168/0001-05
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20341
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE INDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 354/2026 E SES-PRC-2026/33397** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 358/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20271
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 17.181,34 (Dezessete mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0346/2026 E SES-PRC-2026/32127** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 369/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
CNPJ n.º 45.597.122/0001-45
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 1 a 31 de maio de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20551
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 77.445,00 (Setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 335/2026 E SES-PRC-2026/31358** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 359/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ME,
CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20276
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 15.605,00 (Quinze mil seiscentos e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0366/2026 e SES-PRC-2026/34315** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 370/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20577
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 408/2026 E SES-PRC-2026/38206** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 371/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: 60.069.483 ANDRE VICTOR DE HOLANDA CAVALCANTE,
CNPJ n.º 60.069.483/0001-02
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de outubro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 20587
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 455/2026 E SES-PRC-2026/41706** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 361/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ n.º 03.936.626/0001-00
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
Vigência: 01 de junho a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20345
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 410/2026 e SES-PRC-2026/37629** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	26-29595-6
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
Objeto:	Aquisição de Cadeiras
Valor (Original):	R$ 212.930,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.541.5300.6122.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	27/10/2026 a 27/10/2027
Data da assinatura:	27/10/2026
Gestor Contrato:	Ederson Ramalho de Lucena - 182.627-1
Autoridade competente:	Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82365-9/00**
Nº do Instrumento	0004/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO
Convenente	ACCOZA ASSOC DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELE
Objeto	Transferência, mediante convênio, recursos para o ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELÊ – ACCOZA, CNPJ 02.665.044/0001-66, localizada no município de Zabelê/PB, destinados a Aquisição de Patrulha Agrícola e Implementos Agrícolas (Trator Agrícola, Grade Aradora e Carreta Basculante Hidráulica), com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades voltadas as Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar (Caprinovinocultura e Bovinocultura) na zona rural do município de Zabelê/PB.
Valor Total	R$ 350.000,00
Valor Acumulado	R$ 350.000,00
Classificação Funcional-Programática	16101.20.606.5002.2111.00000000287.44505200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-29283-9
Nº do Contrato:	00033/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto:	Locação de Veículos Operacionais e Utilitários
Valor (Original):	R$ 8.730.914,76
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.4391.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	15/10/2026 a 15/10/2027
Data da assinatura:	15/10/2026
Gestor Contrato:	Eudesio Estrela de Lacerda - 521267-7
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-29590-7
Nº do Contrato:	00072/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA-ME
Objeto:	Aquisição de papel ofício formato A4, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R$ 279.070,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/10/2026 a 27/10/2027
Data da assinatura:	27/10/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29552-7
Nº do Contrato:	00051/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	BRUNO VITAL DE NEGREIROS
Objeto:	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA(SERVIÇO CONTINUADO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO)
Valor (Original):	R$ 21.090,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/10/2026 a 02/10/2027
Data da assinatura:	02/10/2026
Gestor Contrato:	JOSENALDO COELHO DE BULHOES - 750930-8
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29579-0
Nº do Contrato:	00052/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E TABLETS
Valor (Original):	R$ 447.188,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/10/2026 a 06/01/2027
Data da assinatura:	08/10/2026
Gestor Contrato:	JOSENALDO COELHO DE BULHOES - 750930-8
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29555-0
Nº do Contrato:	00053/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	JONAS AMADEO DE SOUZA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E TABLETS
Valor (Original):	R$ 138.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/10/2026 a 11/01/2027
Data da assinatura:	13/10/2026
Gestor Contrato:	JOSENALDO COELHO DE BULHOES - 750930-8
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82146-0/00**
Nº do Instrumento	0303/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	VILA VICENTINA JULIA FREIRE
Objeto	Promover a melhoria da qualidade de vida, da saúde, da segurança e da autonomia das pessoas idosas acolhidas na Vila Vicentina Júlia Freire, por meio da contratação de serviços especializados de fisioterapia, psicologia, manutenção preventiva e ambiental, bem como da aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualificação dos serviços prestados pela instituição.
Valor Total	R$ 140.400,00
Valor Acumulado	R$ 140.400,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência	20/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/810001.00011.**
Nº do Instrumento	0003/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A DESCENTRALIZACAO ORCAMENTARIA PARA APOIAR A FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE SOLUCAO TECNOLOGICA PORTATIL PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE E IDENTIFICACAO DE NAO CONFORMIDADES EM COMBUSTIVEIS E A REALIZACAO DE ACOES EDUCATIVAS E FISCALIZATORIAS DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA PARAIBA.
Valor	84.000,00
Classificação Funcional-Programática	09.901.03.422.5008.2392.0287.3350.41.2.759.0000
Período da vigência do Instrumento	03/11/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	03/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	84.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 430 publicada no DOE de 06/11/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
FELIX ARAUJO NETO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04513-5
Nº do Contrato 0393/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.959.720,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 393/2021, EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL, VISANDO ADEQUAR A REDAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CORRETAS, SEM IMPLICAR ALTERAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO OU DE SUAS DEMAIS CONDIÇÕES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2026
Data da assinatura do aditivo 7/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.665.360,00
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00552-9
Nº do Contrato 0005/2025
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 12.464.326,99
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REMANEJAMENTO DE ITENS, SEM REFLEXO FINANCEIRO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 17/1/2025 A 11/11/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.599.286,89
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04114-1
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP
Valor Original do Contrato 39.900,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor do aditivo 41.675,64
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.0.1.0000.39
Período da vigência do Contrato 28/10/2022 A 29/10/2027
Data da assinatura do aditivo 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 194.891,28
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00282-5
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado C G BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 774.000,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A COMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB, MEDIANTE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES E VEÍCULOS, INTEGRADO AO GERENCIADOR DE PESAGEM, RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO DE 10,50% (DEZ VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) AO CONTRATO Nº 006/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E COMPONENTES DO SISTEMA, CALIBRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 81.320,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/2/2026 A 3/12/2026
Data da assinatura do aditivo 27/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 833.076,76
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60319-5**
PLANILHA Nº: **2633/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **2785/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3771/2026** QUANTIDADE DE TERMOS: **03** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 98.400,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **886/2024** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **1948/2026** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **20** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: **339.18/3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	VALENTÍN MARTÍNEZ-OTERO PÉREZ	BLD-PV- PVS	-	2785/2026	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - PBsF VISITANTE ESTRANGEIRO(A)	29/12/2026	29/03/2027	500	45.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 12/2026
2	UDAYAN BABUBHAI DARJI	BLD-PV- PVS	-	3771/2026	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - PBsF VISITANTE ESTRANGEIRO(A)	16/11/2026	13/02/2027	500	45.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 12/2026
3	LUCAS MORAIS LIMA	BLD-IC	-	3756/2026	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA PARA A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TAXONOMIA BIOLÓGICA - PROTAX	01/11/2026	31/10/2027	500	8.400,00	CHAMADA CNPQ/CONPAP- FAPESQ	Nº 24/2024 - PROTAX
4	KELDYNA CAVALCANTE DE VASCONCELOS FERREIRA	BLD-EPE-F	-	1897/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARTOS EXPERIMENTING - PAMPEX	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ	Nº 003/2025
5	WILMA BATISTA DA SILVA	BLD-EPE-F	-	1899/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARTOS EXPERIMENTING - PAMPEX	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ	Nº 003/2025
6	MARIA HELENA VENÂNCIO DE VASCONCELOS	BLD-EPE-F	-	1907/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARTOS EXPERIMENTING - PAMPEX	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ	Nº 003/2025
7	JACIENE DE SOUZA SANTOS	BLD-ITI/A1	-	1357/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 24/2025
8	TAINAN ANDRADE DOS SANTOS	BLD-ITI/A1	-	1380/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 24/2025
9	YASMIN NAVARA DE SOUZA FERNANDES	BLD-ITI/A1	-	1328/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
10	ANA CAROLINA SOARES SANTOS	BLD-ADT/G3	-	886/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - EQUIPE TÉCNICA	01/10/2026	31/12/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 07/2024
11	JOÃO PEDRO BALBINO DINIZ	BLD-ITI/A1	-	209/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES - CAMPINA GRANDE	01/10/2026	31/03/2028	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 77/2026
12	CARLA ELUIZE DE LIMA VALENTE	BLD-ITI/A1	-	1150/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/10/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
13	GEOVANNA SANDY GUEDES DE MEDEIROS	BLD-ITI/A1	-	1192/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/10/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
14	GUSTAVO MARTINS DA SILVA CHAVES	BLD-ITI/A1	-	1200/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/10/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
15	ARTHUR MIGUEL DA SILVA CALDAS	BLD-ITI/A1	-	1141/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
16	CARLOS DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	BLD-ITI/A1	-	1151/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
17	DIOGO FERREIRA ROCHA	BLD-ITI/A1	-	1164/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
18	GABRIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	BLD-ITI/A1	-	1185/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
19	JAIANE PEREIRA COUTINHO	BLD-ITI/A1	-	1208/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
20	LEONARDO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR	BLD-ITI/A1	-	1244/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
21	PEDRO LÚCIO GOUVEIA TAVARES	BLD-ITI/A1	-	1297/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/11/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 13/2025
22	MATEUS GABRIEL MENEZES LIMA	BLD-ITI/A1	-	124/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/11/2026	31/03/2028	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 76/2025
23	ELITON FERNANDES BALBINO	BLD-ADT-H	-	1948/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 281/2026/TCE/PB **João Pessoa, 05 de Novembro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1352/2025,

RESOLVE designar YANKO CYRILLO NETO, matrícula nº 3707318 para substituir ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 3706818 no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação na PROGE, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 926222 – 77/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TJPB Nº 018/2026

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, nos termos do art. 17, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICOU citada licitação cujo objeto é "o Registro de Preços para futura e eventual contratação de licenças de software, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo Kahoot! 360 Pro, FlippingBook Publisher, Canva-Pro e Prezi Plus Premium, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no edital e seus anexos.", em favor das empresas SOLUGOV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 53.512,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais) para o item do FlippingBook Online Optimal e AGEBOX GOVTECH BR LTDA no valor de R$ 9.785,30 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para o item do Prezi Premium. Já os itens relativos ao Canva Pro e Kahoot! 360 Pro restaram fracassados, e por conseguinte HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 13/10/2026, pág. 5.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2026

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO º 2 TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.110/2024
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.110/2024, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 208, BAIRRO ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS III., POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06.11.2026 ATÉ 06.11.2027 E REAJUSTE INCP REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE SETEMBRO 2025 A SETEMBRO DE 2026 DE 4,835960 %. **FUNDAMENTO LEGAL**: CONTRATO Nº 2.05.110/2024; INEXIGIBILIDADE N°05.026/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** ATÉ 06 DE NOVEMBRO DE 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1010 2059 AÇÕES DOS CREAS. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000**. VALOR** R$ 59.782,08 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **ASSINATURA:** 03.11.2026.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00072/2024
CPL PARTES: STTP / GMF FROTAS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA PREGÃO Nº 00004/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 107, DA LEI 14.133/21. ASSINAM: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO / GMF FROTAS LTDA. ASSINATURA: 01/11/2026.
JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA APOIAR A RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 05 de Novembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na construção do ginásio poliesportivo Municipal de Alhandra-PB. **Seção Pública do Dia 06/11 as 09:00h está suspensa. Nova data da seção será marcada**

posteriormente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.bnc.org.br/; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 05 de novembro de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026

Nos termos da legislação vigente e em observância ao disposto no processo administrativo correspondente, que tem por objeto Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Continuado De Transporte Escolar Do Tipo Terrestre, Em Atendimento Às Necessidades Dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino De Alhandra/PB, Bem Como Aos Estudantes Universitários Matriculados Em Instituições De Outros Municípios. DESIGNO os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90027/2026, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual; Gestor: Geovanes Alves da Silva, Assessor De Gestão Interna; Fiscal: Thais Barbosa de Farias, Coordenadora dos Transportes escolares. Os servidores designados deverão acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos oriundos do referido procedimento licitatório, observando as atribuições previstas na legislação aplicável.

Alhandra - PB, 28 de outubro de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026

Nos termos do relatório Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Continuado De Transporte Escolar Do Tipo Terrestre, Em Atendimento Às Necessidades Dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino De Alhandra/PB, Bem Como Aos Estudantes Universitários Matriculados Em Instituições De Outros Municípios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIDMAR TRANSPORTES LTDA - R$ 8.360.077,7304.

Alhandra - PB, 28 de outubro de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026

OBJETO: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Continuado De Transporte Escolar Do Tipo Terrestre, Em Atendimento Às Necessidades Dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino De Alhandra/Pb, Bem Como Aos Estudantes Universitários Matriculados Em Instituições De Outros Municípios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90027/2026. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2053 Atividades do Transporte Escolar — Ensino Fundamental 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FUNDEB 3390.39.00.1.541.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FUNDEB VAAF 3390.39.00.1.542.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FUNDEB VAAT 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do Salário — Educação 3390.39.00.1.553.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FNDE 3390.39.00.1.570.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação 12.364.3000.2059 Transportes de Estudantes — Ensino Técnico e Superior 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 12.365.5000.5004 Atividades do Transporte Escolar — Educação Infantil 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FUNDEB 3390.39.00.1.541.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FUNDEB VAAF 3390.39.00.1.542.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FUNDEB VAAT 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do Salário — Educação 3390.39.00.1.553.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do FNDE 3390.39.00.1.571.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do Estado ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00237/2026 - 29.10.26 - VIDMAR TRANSPORTES LTDA - R8.360.077,7304.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO ENTRE RUA JOSÉ ANASTÁCIO E AV. JOSÉ PEDRO DE MELO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R$ 366.881,92.

Aroeiras - PB, 04 de Novembro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO ENTRE RUA JOSÉ ANASTÁCIO E AV. JOSÉ PEDRO DE MELO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.18.544.2020.1013 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IFRA–ESTRUTURA HÍDRICA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00196/2026 - 04.11.26 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R$ 366.881,92.

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma do Estádio de Futebol José Nabor de Andrade localizado às Margens da PB–228 no Município de Assunção–PB, com a Implantação de grama sintética esportiva para futebol em polietileno. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 28/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00127/2026 - 28.10.26 - Universo Comercio e Construcoes Ltda - R$ 898.969,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), destinados à Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o maior percentual de desconto ofertado sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00119/2026 - 23.10.26 - BD Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Ltda - R$ 119.998,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00065/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0139/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 19 de novembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS DE REDE E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica:https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Novembro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – FMS-PMBEX

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.996.035/0001-07
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00073/2023 – FMS – PMBEX
ADITIVO DE VALOR: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 13,21% SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Caaporã

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O Município de Caaporã/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas para prestação de serviços de **arbitragem de futebol de campo**, nas funções de árbitro central e árbitro assistente, para as partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2026 – Séries A e B, mediante contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.878/2024. **Valores fixos por partida:** R$ 180,00 (árbitro central) e R$ 135,00 (árbitro assistente). **Valor total estimado:** R$ 22.140,00. **Recebimento dos requerimentos:** a partir de **06/11/2026, às 08h00**, e durante toda a vigência do edital, de 12 (doze) meses, por e-mail (caaporalicitacao@gmail.com) ou por protocolo no Setor de Contratação, Rua Salomão Veloso, nº 30, Centro, Caaporã/PB. **Edital:** disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico www.caapora.pb.gov.br. **Informações:** caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã/PB, 05 de Outubro de 2026

OSCAR PIMENTEL BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ITEM 14). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026 e Ata de Registro de Preços nº 00057/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 179/2026, PA nº 0003/2026/SEADRH - AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R$ 84.960,00. ASSINATURA:05/11/2026
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ITENS 02, 04, 15 E 18). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026 e Ata de Registro de Preços nº 00059/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 183/2026, PA nº 0003/2026/SEADRH - RIBEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA. - R$ 280.788,00. ASSINATURA: 05/11/2026.
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ITEM 08). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026 e Ata de Registro de Preços nº 00058/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 180/2026, PA nº 0003/2026/SEADRH - INOVAXX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 309.600,00. ASSINATURA: 05/11/2026
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ITEM 11). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026 e Ata de Registro de Preços nº 00061/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 181/2026, PA nº 0003/2026/SEADRH - L G LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 259.200,00. ASSINATURA: 05/11/2026.
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ITEM 12). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026 e Ata de Registro de Preços nº 00060/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 182/2026, PA nº 0003/2026/SEADRH - PICK-UP VIP MOTORS LTDA - R$ 91.200,00. ASSINATURA: 05/11/2026.
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ITENS 03, 09, 10 E 17). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026 e Ata de Registro de Preços nº 00056/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 178/2026, PA nº 0003/2026/SEADRH - DRIVE RENT A CAR LTDA - EPP - R$ 612.960,00. ASSINATURA: 05/11/2026.
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00166/2025-SDC
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 00166/2025-SDC, firmado em 05/11/2025. **PROCESSO:** Inexigibilidade nº IN00053/2025 – Processo Administrativo nº 251022IN00053 – Processo do Aditivo nº 01. **LOCATÁRIO:** Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social do Município de Caaporã/PB, CNPJ nº 10.975.063/0001-17. **LOCADOR:** João Correia Veloso Neto, CPF nº 327.***.***-00. **OBJETO:** Prorrogação da vigência, reajuste do aluguel e consequente acréscimo do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Elias Batista, nº 95, Santo Antônio, Caaporã/PB, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Programa Criança Feliz. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusulas Quarta e Sétima do contrato original; arts. 92, V, 107 e 136, I, da Lei nº 14.133/2021; art. 51 da Lei nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por 12 (doze) meses, de **05/11/2026** a 05/11/2027. **REAJUSTE:** IPCA/IBGE acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, de 4,5761%, passando o aluguel mensal de R$ 2.000,00 para R$ 2.091,52 (dois mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 06/11/2026. **VALOR DO PERÍODO PRORROGADO:** R$ 25.098,24 (vinte e cinco mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.091,52. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 02.080 – Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Funcionais programáticas 08 244 5000 2130, 08 244 3003 2099, 08 244 3003 2100 e 08 244 3001 2157; Natureza da despesa 3390.3615; Fontes de recurso 15000000, 16610000 e 16600000. A parcela referente ao exercício de 2027 correrá à conta da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual daquele exercício. **SIGNATÁRIOS:** José Carlos Ferreira Monteiro, Prefeito Constitucional, pelo Locatário; e João Correia Veloso Neto, Locador. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, implantação de ciclofaixa, execução de passeios acessíveis e sinalização viária na Avenida Pôr do Sol, Rua Mar do Caribe e acesso local, no bairro do Jacaré, Município de Cabedelo/PB, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 05 de Novembro de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar, por meio da Comissão Especial Julgadora, Chamada Pública objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para fornecimento parcelado e programado à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB, conforme especificações, quantitativos e condições do edital e do Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e os projetos de venda, em envelopes separados, no período de 06 a 26 de novembro de 2026, das 8h às 14h, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Setor de Merenda Escolar, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Camalaú, Cabedelo/PB. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 27 de novembro de 2026, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Rua Heitor Gusmão, nº 21, Vila São João, Cabedelo/PB. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 11.947/2009; Lei Federal nº 11.326/2006; Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e suas alterações; e, no que couber, Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 8h às 14h dos dias úteis, no local de recebimento dos documentos. Telefone: (83) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital e anexos: Portal da Transparência do Município de Cabedelo, seção Licitações (https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/), e Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp).

Cabedelo/PB, 4 de Novembro de 2026

NILCIANE BORBA DE FARIAS TAVARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA - R$ 57.464,00.

Cabedelo - PB, 26 de Outubro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cabedelo - PB, 26 de Outubro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fachada, execução de serviços gerais preliminares, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à realização dos serviços, bem como limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, visando atender às demandas institucionais e assegurar condições adequadas de higiene, conservação, organização e manutenção das instalações do órgão, conforme as especificações; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANUTELAR PREDIAL SOLUTIONS LTDA - R$ 64.390,00.

Cabedelo - PB, 04 de Novembro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fachada, execução de serviços gerais preliminares, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à realização dos serviços, bem como limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, visando atender às demandas institucionais e assegurar condições adequadas de higiene, conservação, organização e manutenção das instalações do órgão, conforme as especificações; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cabedelo - PB, 04 de Novembro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro , Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 04 de Novembro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 Câmara Municipal de Vereadores 01.0312001.2001 Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativo 000013 3390 39 99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00036/2026 - 03.11.26 - S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA - R$ 57.464,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fachada, execução de serviços gerais preliminares, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à realização dos serviços, bem como limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, visando atender às demandas institucionais e assegurar condições adequadas de higiene, conservação, organização e manutenção das instalações do órgão, conforme as especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO 000013 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00037/2026 - 05.11.26 - MANUTELAR PREDIAL SOLUTIONS LTDA - R$ 64.390,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativo 000013.3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00012/2026 - 21.05.26 - RLUX ILUMINAÇÃO LTDA - R$ 396,00; Nº 00029/2026 - 07.10.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R$ 6.069,55; CT Nº 00030/2026 – 13 .10.26 - JBA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 37.843,77; CT Nº 00031/2026 - 06.10.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 3.222,50; CT Nº 00032/2026 - 07.10.26 - 52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA - R$ 1.098,00; CT Nº 00033/2026 - 06.10.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.082,60; CT Nº 00034/2026 - 06.10.26 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R$ 1.548,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 1/2026
PROC. LICITATÓRIO Nº 15/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.746.170/0001-80. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar a vigência do contrato por 06 meses, até 28 de abril de 2027. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS/Transf. Especial União Emenda nº 09032024-068558 e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 15.451.0034.1326 – Construção de Passarela de Pedestre; 27.812.0012.1325 – Construção de Ciclovia; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10151/2026 junto ao Município de São Bento-PB, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento e efluentes domiciliares, industriais e de hidrojateamento, para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Pregão nº 1/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb E Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ Infantil Creche-Rec Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ Infantil - Pre Escolar-Rec Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec do VAAT- Ens Fund. - Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut da Educ Infantil-Creche -Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut Educ Infantil-Creche-Fundeb 30%-VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut Da Educ Infantil-Pre-Escolar-Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut Educ Infantil-Pré Escolar -Fundeb 30%-VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fms; 10.301.0017.2399 - Manutenção das Atividades do CAPS – I; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.301.0017.2378 – Manutenção do Centro De Imagens; 10.302.0016.2379.2379 - Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social;

08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl da Prot. Social Esp. e Media Compl -CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. Bl da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Familia -IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS- IGD SUAS; 08.244.0020.2380.2380 - Manut.do Bl Gestão Prog. Bol. Família Cad Único-IGDBF; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Obras e Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec.Hidricos, Industria e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut das Ativid da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut .da Sec. de Políticas Públicas e gestão governamental; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 05/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 67/2026 - 05/11/2026 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R$ 228.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Novembro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Diesel Comum, Diesel S10 e Lubrificantes) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 05 de Novembro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTES RUAS: (RUA PROJETADA – A – TR04, – RUA PROJETADA (S 15.44), RUA PROJETADA (S 15.01), RUA PROJETADA (S 15.02), RUA PAULO VENÂNCIO DA SILVA, RUA PROJETADA (S17), RUA PROJETADA (02.01), RUA GERALDO FÉLIX DE ASSIS, RUA AFONSO MACHADO DA COSTA, – RUA JOÃO ÂNGELO DA COSTA), NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. conforme projeto em anexo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 05 de Novembro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) (CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Infra–estrutura do Município de Cubatí/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 05 de Novembro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00256/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 251001DV00089
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº DV00089/2025
CONTRATO: Nº 00256/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 13.099.820/0001-24. CONTRATADA: EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA 05169047444, CNPJ nº 37.669.233/0001-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS ESTOFADOS, DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/10/2026 a 10/10/2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme enquadramento jurídico do objeto como serviço contínuo e atendimento dos requisitos legais. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA, pela Contratante, e EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA, pela Contratada.

Cuité de Mamanguape/PB, 08 de Outubro de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais no Município de Damião/PB Emenda Parlamentar: 202527110007–AGUINALDO RIBEIRO/recursos próprios. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 04 de Novembro de 2026

FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00052/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00052/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de 02 dois carros pipa, para atendimento emergencial da população deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio nº 0064/2026–SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS–SEIRH DO GOVERNO DO ESTADO–PMD; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLEYSON GOMES MARTINS - R$ 40.000,00; LINDOVAL SANTOS NASCIMENTO - R$ 40.000,00.

Damião - PB, 04 de Novembro de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Republicado por incorreção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 dois carros pipa, para atendimento emergencial da população deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio nº 0064/2026–SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRH DO GOVERNO DO ESTADO–PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00052/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:Convênio nº 0064/2026–SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRH DO GOVERNO DO ESTADO–PMD. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00205/2026 - 05.11.26 - GLEYSON GOMES MARTINS - R$ 40.000,00; CT Nº 00206/2026 - 05.11.26 - LINDOVAL SANTOS NASCIMENTO - R$ 40.000,00.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS, CONFORME SICONV 923408. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 04 de Novembro de 2026
JOSE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00048/2026, para o dia 17 de Novembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 05 de Novembro de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE POÇO ARTESIANO POR CARRADA, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARRO-PIPA, DESTINADA A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA - R$ 197.500,00**.

Gado Bravo - PB, 05 de Novembro de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 09901/2026

Aos 05 dias do mês de Novembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE POÇO ARTESIANO POR CARRADA, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARRO-PIPA, DESTINADA A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. **- ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA - CNPJ: 46.639.669/0001-29 -** Item(s): 1 - **R$ 197.500,00**.

Gado Bravo - PB, 05 de Novembro de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE POÇO ARTESIANO POR CARRADA, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARRO-PIPA, DESTINADA A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/P**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2026. DOTAÇÃO: 2006.12.361.1005.2087 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09901/2026 - 05.11.26 - **ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA - CNPJ: 46.639.669/0001-29 -** Item(s): 1 - **R$ 197.500,00.**

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00013/2025
CONTRATO NS 00252/2025

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00013/2025; 2. Aditivo: 00002/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00252/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.275.651/0001-33; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 06/11/2026 para o dia 21/12/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 05/11/2026.
Itabaiana-PB, 05 de Novembro de 2026
JOSÉ CLAÚDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Prefeitura Municipal de Itatuba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: SAMARA BARBOSA DE ARAÚJO. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 05 de Novembro de 2026
JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 22 de Outubro de 2026
JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÓROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviço de revisão elétrica mecânica e equipamentos de segurança para realização da Vistoria dos Transportes Escolares – Ano 2026.2 Semestre Realizada na CIRETRAN MAMANGUAPE conforme tabela fiscalizada por Ministério Público/Inmetro/Polícia Rodoviária/PBTran/DER–PB/TRIBUNAL DE CONTAS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA - R$ 57.050,00.

Itapororoca - PB, 05 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÓROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de revisão elétrica mecânica e equipamentos de segurança para realização da Vistoria dos Transportes Escolares – Ano 2026.2 Semestre Realizada na CIRETRAN MAMANGUAPE conforme tabela fiscalizada por Ministério Público/Inmetro/Polícia Rodoviária/PBTran/DER–PB/TRIBUNAL DE CONTAS); DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretario, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 05 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.094/2026

Objetivo: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Praça de Eventos, localizada na Rua Chateaubriand de Almeida, s/nº, Centro, no Município de Malta/PB, vinculada ao Contrato de Repasse nº 986154/2025 — Operação 1106110-66, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais anexos deste Edital Reunião: as 09hs:00min do dia 19/11/2026 (Horário de Brasília).Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/ , http://malta.pb.gov.br.

Informações: no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br.

Malta - PB, 04 de Maio de 2026

HENRIQUE GADELHA DE ASSIS DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

O Município de Manaíra/PB, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **AFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.494.889/0001-03, contra a decisão que habilitou a empresa **CONSTRUTORA JL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.534.767/0001-99, na Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação, manutenção e ampliação de 08 escolas da zona rural. Após análise da decisão da Comissão de Contratação e do Parecer Jurídico emitido nos autos, a autoridade competente decidiu: **CONHECER** do recurso administrativo, por preencher os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa **CONSTRUTORA JL LTDA.** Fica determinado o regular prosseguimento da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, observadas as demais fases do procedimento. A íntegra da decisão administrativa encontra-se disponível nos autos do processo e poderá ser consultada pelos interessados.

Manaíra/PB, 05 de Novembro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 13 de Novembro de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição de mobiliário em geral, compreendendo móveis administrativos, corporativos, escolares e infantis, tais como mesas, estações de trabalho, armários, arquivos, gaveteiros, cadeiras, longarinas, conjuntos de refeitório, camas empilháveis e demais itens correlatos, bem como mobiliário planejado sob medida em MDF/MDP, destinados a Prefeitura Municipal de Marcação. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br.

Marcação - PB, 05 de Novembro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Diesel S10), destinados a esta Prefeitura e diversas secretarias do município de Marcação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 05 de Novembro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para modernização do campo de futebol no Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Catão Bongiovi Comercio e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 05 de Novembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção para modernização do campo de futebol no Município de Mataraca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 690.000,00.

Mataraca - PB, 05 de Novembro de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos tipo Van original de fábrica novos 0km para compor a frota deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 05 de Novembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB torna público, o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em face de sua inabilitação na Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. Após a análise do recurso e das contrarrazões apresentadas pela empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, os autos foram submetidos à reanálise do setor de Engenharia, que manteve a conclusão pela ausência de comprovação integral dos requisitos de qualificação técnica previstos no item 10.9 do edital. Dessa forma, a autoridade competente decidiu: CONHECER do recurso administrativo, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a inabilitação da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em razão da não comprovação integral dos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Fica mantida a classificação e a habilitação da empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. A decisão integral encontra-se disponível nos autos do processo administrativo e no sistema eletrônico utilizado para a realização da licitação.

Maturéia/PB, 04 de Novembro de 2026

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção destinados à manutenção e reforma das secretarias municipal, Fundo de saúde e Fundo de Ação Social, representado por sua Prefeita Constitucional, a Senhora DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 e seus parágrafos da Lei 14.133/21 e item 22.12 do presente edital, A medida decorre de razões de interesse público, diante da necessidade de readequação dos quantitativos constantes no Termo de Referência, após verificação de que a estimativa inicial mostrou-se superior à real necessidade administrativa, considerando o respeito aos princípios do julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa, considerando a necessidade de retificação das inconsistências na planilha orçamentária do termo convocatório, considerando o Interesse da Administração Pública. **Decide**:
REVOGAR a licitação Pregão Eletrônico nº 009/2026

Mulungu, 28 de Outubro de 2026

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Implantação de pavimentação rural no município de Nazarezinho-PB.
VENCEDORES:
JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 26.314.705/0001-77, com o valor de **R$913.500,00 (novecentos e treze mil, quinhentos reais).**
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 04 de Novembro de 2026

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais, educacionais, sociais, culturais e comemorativos promovidos pelo Município de Nova Floresta/PB, compreendendo, conforme a necessidade de cada evento, o fornecimento dos serviços necessários à realização dos eventos, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 34.987.242 Jose Alexandre Viana. Maria das Vitorias Silva Souto 03112391454. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais, educacionais, sociais, culturais e comemorativos promovidos pelo Município de Nova Floresta/PB, compreendendo, conforme a necessidade de cada evento, o fornecimento dos serviços necessários à realização dos eventos, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 34.987.242 JOSE ALEXANDRE VIANA - R$ 14.500,00; MARIA DAS VITORIAS SILVA SOUTO 03112391454 - R$ 47.000,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA ELIÃ OLIVEIRA E BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS DE NOVA FLORESTA–PB, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026, NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 822/2014; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: 00147/2026 decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 29 de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO (BAIXA EMISSÃO SONORA), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA ELIÃ OLIVEIRA E BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS DE NOVA FLORESTA–PB, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026, NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 822/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento vigente: 12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13.392.2004.2051 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00147/2026 - 29.10.26 - VERTER PRODUCOES LTDA - R$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE "GERUSA DANTAS" NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente: 07.00 SEC EDUCAÇAO 12.361.2001.1022 CONST/AMPLIAR/REFOR UNID ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS 12.365.5000.5003 CONSTRUIR/REF/AMPLIAR CRECHES E CENTRO EDUC INFANTIL 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS 542 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAçãO DA UNIãO – VAAT 550 TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 05/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00148/2026 - 05.11.26 - F LIRA CONSTRUCOES LTDA - R$ 859.200,00.

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: prestação de serviços técnicos continuados de gestão integrada do consumo de combustíveis da frota da Prefeitura Municipal de OLIVEDOS – PB e de todos os Fundos Municipais, compreendendo, como meios necessários à execução dos serviços, a disponibilização, implantação assistida, parametrização, operação, Logística (Diário de Bordo), suporte técnico e atualização contínua de solução tecnológica própria, com acesso por meio de plataforma Web e Mobile (Android e iOS), destinada ao controle, etc; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SYSIGHT TECNOLOGIA LTDA - R$ 39.000,00.
Olivedos - PB, 13 de Outubro de 2026
PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00010/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: prestação de serviços técnicos continuados de gestão integrada do consumo de combustíveis da frota da Prefeitura Municipal de OLIVEDOS – PB e de todos os Fundos Municipais, compreendendo, como meios necessários à execução dos serviços, a disponibilização, implantação assistida, parametrização, operação, Logística (Diário de Bordo), suporte técnico e atualização contínua de solução tecnológica própria, com acesso por meio de plataforma Web e Mobile (Android e iOS), destinada ao controle, etc; DESIGNO os servidores Pedro Jarson Verissimo de Souza, Prefeito, como Gestor; e Irinaldo Barbosa Guimarães, Secretario de Administração, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.
Olivedos - PB, 13 de Outubro de 2026
PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: prestação de serviços técnicos continuados de gestão integrada do consumo de combustíveis da frota da Prefeitura Municipal de OLIVEDOS – PB e de todos os Fundos Municipais, compreendendo, como meios necessários à execução dos serviços, a disponibilização, implantação assistida, parametrização, operação, Logística (Diário de Bordo), suporte técnico e atualização contínua de solução tecnológica própria, com acesso por meio de plataforma Web e Mobile (Android e iOS), destinada ao controle, etc. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 2003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0018. 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00051/2026 - 22.10.26 - SYSIGHT TECNOLOGIA LTDA - R$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2026
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para atender as necessidades do Município de Pedra Branca-PB.
Vencedores: POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ 54.851.551/0001-98, com o valor global de R$ R$ 2.366.795,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e setecentos e noventa e cinco).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.
Pedra Branca-PB, 05 de Novembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2026
Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ 54.851.551/0001-98
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para atender as necessidades do Município de Pedra Branca-PB.
valor global de R$ 2.366.795,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e setecentos e noventa e cinco).
VIGENCIA: 05/11/2027
Pedra Branca-PB, 05 de Novembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 00014/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00042/2025, em 14 de novembro de 2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa ARMANDO COSTA AFREU - ME – CNPJ nº 37.909.270/0001-20.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de limpeza destinados a diversas secretaria do Município de Pedra Branca-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade e Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021
Pedra Branca-PB, 29 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 00014/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00039/2025, em 14 de novembro de 2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JOSE ALMAIR PEREIRA - ME – CNPJ nº 18.562.663/0001-65.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de limpeza destinados a diversas secretaria do Município de Pedra Branca-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade e Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021
Pedra Branca-PB, 29 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 00014/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00040/2025, em 14 de novembro de 2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO-ME ATACAREJO JOÃO LUCAS – CNPJ nº 54.095.553/0001-02.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de limpeza destinados a diversas secretaria do Município de Pedra Branca-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade e Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021
Pedra Branca-PB, 29 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 00014/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00043/2025, em 14 de novembro de 2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa GABRIELA PINTO DE FREITAS – ME - CNPJ nº 34.983.649/0001-91
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de limpeza destinados a diversas secretaria do Município de Pedra Branca-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade e Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021
Pedra Branca-PB, 29 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026, para o Objeto: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/11/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 18/11/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 14/11/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 24/11/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 05 de Novembro de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000269/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026, para o Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de oficina para manutenção de ônibus do Município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/11/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/11/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 19/11/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 19/11/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 05 de Novembro de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00078/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00078/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa ou profissional técnico especializado em serviços de engenharia para apoio técnico operacional nas atividades de acompanhamento e análise de obras e projetos do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **MARIA EDUARDA GONCALVES MATIAS ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.115.390/0001-65**, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal n°14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Serviços.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 05 de novembro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.009/2025, EM 21/08/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n° 14.586.063/0001-86.
OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PIANCÓ - PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 923271/2021 - MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste de valor – (acréscimo)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. Artigo Art.124, II "d" Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 05 de Novembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00078/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: MARIA EDUARDA GONCALVES MATIAS ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.115.390/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional técnico especializado em serviços de engenharia para apoio técnico operacional nas atividades de acompanhamento e análise de obras e projetos do Município de Piancó-PB.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
PIANCÓ/PB, 05 de novembro de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO BAIRRO MONTE SANTO E ALARGAMENTO DA RUA MANOEL LOURENÇO DE FARIAS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001–3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 04 de Novembro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001–3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 04 de Novembro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de consultas médicas especializadas e exames diagnósticos diversos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pilõezinhos – PB. conforme emenda parlementar n°: 283/2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitaplz@gmail.com.
Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 05 de Novembro de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260908CD00006

O MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB, por intermédio do Setor de Contratação e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 006/2026, destinado à prestação complementar de serviços médicos, odontológicos e multiprofissionais na Rede de Atenção à Saúde/SUS, o resultado da análise documental do primeiro ciclo de análise compreenderá os requerimentos protocolados até 13/10/2026, conforme as decisões de habilitação constantes do processo, com relação às pessoas jurídicas abaixo, exclusivamente para os itens expressamente indicados:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	FAIXA
MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE	43.131.976/0001-06	FAIXA I
INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA	47.616.011/0001-64	FAIXA II
BARBOSA CLÍNICA MÉDICA LTDA	54.384.676/0001-55	FAIXA II
MODERNA SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	45.844.530/0001-54	FAIXA II
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	FAIXA II
I2 SERVIÇOS SAÚDE LTDA	35.996.035/0001-07	FAIXA II

Nos termos do art. 199, § 1º, da Constituição Federal, do art. 25 da Lei Federal nº 8.080/1990 e dos itens 2.3 e 11 do Edital, a MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, CNPJ nº 43.131.976/0001-06, é enquadrada na FAIXA I, destinada às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, com preferência na distribuição da demanda para os itens em que esteja efetivamente habilitada, observadas a disponibilidade e a capacidade formalmente comprovadas e aceitas.

A parcela da demanda não atendida pela FAIXA I será destinada à FAIXA II, segundo os critérios objetivos de distribuição do edital. A preferência não implica exclusividade, atribuição automática da integralidade dos serviços ou garantia de contratação, aplicando-se rodízio ou divisão igualitária por ciclo entre credenciados da mesma faixa, conforme o item e a natureza da prestação.

O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital. A inclusão na relação de credenciados não assegura contratação imediata ou quantitativo mínimo. Eventuais contratações observarão a necessidade assistencial, a disponibilidade orçamentária, os arts. 72 e 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 e os demais requisitos editalícios.

Rio Tinto/PB, 05 de Novembro de 2026
MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2026, para o dia 12 de Novembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 05 de Novembro de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00041/2026, para o dia 12 de Novembro de 2026 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 05 de Novembro de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DESTINADOS À EQUIPAR AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO COM RECURSOS DA TRASNFERÊNCIA ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 05 de Novembro de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

OBJETO: Aquisição de sistema integrado de ensino com a finalidade de promoção e acompanhamento da recomposição das aprendizagens e preparação para as avaliações externas em Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, professores e equipe gestora da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/PB, contemplando livros didáticos complementares impressos e digitais, avaliações diagnóstica, formativas e somativa, avaliações de fluência leitora, plataforma digital com banco de questões, jogos digitais e recursos de acessibilidade, tabulação e análise qualitativa e quantitativa dos resultados de aprendizagem, formação continuada, assessoria pedagógica e suporte técnico. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 25/11/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: www.bnc.org.br. Modo de Disputa: Aberto. Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 05 de Novembro de 2026
MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a reforma e ampliação da escola antônio cândido, localizada na zona urbana do município de são bento – pb, conforme projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 05 de Novembro de 2026
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 31/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 17.023.842/0001-61 - R$ 119.155,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50 - R$ 11.385,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - R$ 34.750,00.

São João do Tigre - PB, 04 de Novembro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 31/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2017 1001 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS 12 365 2017 1041 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA CRECHE ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONVÊNIO Nº 31/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08101/2026 - 04.11.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.427.407/0001-16 - R$ 34.750,00; CT Nº 08102/2026 - 04.11.26 - ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 17.023.842/0001-61 - R$ 119.155,00; CT Nº 08103/2026 - 04.11.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50 - R$ 11.385,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026
A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Adiamento - Credenciamento nº 00005/2026, onde se lê: "Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB"; leia-se: "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99830–0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 05 de Novembro de 2026
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, tais como (microscópio laboratorial, centrífuga laboratorial, entre outros), bem como equipamentos administrativos, incluindo (ar-condicionado, computadores e demais itens correlatos), destinados ao atendimento das necessidades do Município de São José de Espinharas/PB, por meio dos recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125010.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026.
DOTAÇÃO: Conforme contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 48.692.223/0001-93 – CONTRATO Nº 91501/2026 - VALOR: R$ 34.218,50; BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, - CONTRATO Nº 91502/2026 - VALOR: R$ 4.160,00; CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.596.872/0001-90 - CONTRATO Nº 91503/2026 – VALOR: R$ 8.000,00; CLEARBOX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.872.975/0001-00 - CONTRATO Nº 91504/2026 - VALOR: R$ 14.698,00; FAZ VENDAS LTDA, CNPJ nº 46.983.819/0001-17- CONTRATO Nº 91505/2026 - VALOR: R$ 8.596,50; GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40 – CONTRATO Nº 91506 – VALOR: R$ 22.530,00, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80 – CONTRATO Nº 91507 – VALOR: R$ 7.173,00 e P. F MEOTTI LICITACOES LTDA, CNPJ nº 34.133.591/0001-97 – CONTRATO Nº 91508 – VALOR: R$ 4.390,00
São José de Espinharas/PB, 20 de Outubro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 67/2025. 2- PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO Nº 00031/2025; 3- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO; 4- VENCEDOR: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME - CNPJ: 16.491.941/0001-05**;** 5- OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses com renovação de quantitativos; 6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** art. 84 Lei 14.133/2021; 7- DATA DA ASSINATURA**:** 21 de Agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público, no Município de Serraria/PB, conforme Convênio FDE N.º 282/2026, firmado com o Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275–1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: http://www.serraria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 05 de novembro de 2026
DIJALMA SANTOS COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 00465/2025-SDC
OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL e imediata extinção do Contrato Administrativo nº 00465/2025-SDC, firmado em 01 de dezembro de 2025 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA e a empresa INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: O presente ato fundamenta-se estritamente na determinação judicial cautelar proferida pelo Juízo da 37ª Vara Federal -PE, no âmbito da Ação 0800161-13.2026.4.05.8302, oriundo da 37ª Vara Federal -PE, bem como nas disposições dos artigos 137, 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2025
Data de Assinatura: 28.10.2026
PREFEITO: JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE POR TODO PERÍODO DO CONTRATO CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E A CENTRALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE REGULAR–SE–Á POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: A presente licitação não acarretará ônus para o Município. VIGÊNCIA: até 05/11/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00360/2026 - 05.11.26 - BANCO BRADESCO S/A - R$ 450.020,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026
O Prefeito Municipal de Sousa/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que, em relação ao Pregão Eletrônico nº 087/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, autorizo a revogação em decorrência de solicitação apresentada pelo Superintendente Municipal de Transportes e Abastecimento.
Diante do ocorrido, visando assegurar a transparência do procedimento e o direito de manifestação dos interessados, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de manifestações, que deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico cplsousapb@gmail.com.

Sousa/PB, 05 de Novembro de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2026
A Diretora Interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 055/2026, cujo objeto: Aquisição de materiais para execução, insta-

lação, reparo e manutenção de forros e divisórias em gesso, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais., nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 13 de novembro de 2026 às 8:30hs, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2026 às 08:29hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 13/11/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 13/11/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 05 de Novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da Praça de Eventos Cultural do Município de Sousa/PB, vinculada ao Convênio FDE nº 172/2026.
Sessão: 25 de novembro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (https://tramita.tce.pb.gov.br) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 05 de Novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E GRAXAS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 18 de novembro de 2026. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 05 de Novembro de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, hospedagem e alimentação, destinados ao atendimento de grupo de pessoas idosas, mulheres, crianças e adolecentes, vinculadas às ações socioassistenciais do Município, durante viagem para João Pessoa PB e Parelhas RN, incluindo deslocamento de ida e volta, deslocamentos locais, hospedagem, refeições, custos de combustível, motoristas e demais despesas necessárias à execução integral do objeto para o município de Várzea/PB. **Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 23/11/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e email: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 05 de Novembro de 2026

MARILENE ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 002/2023
INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56.
OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de execução contínua para o fornecimento, administração e processamento mensal de cartões magnéticos de alimentação para uso dos funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.
VALOR: R$ 260.622,67 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 19 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.
FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDESP/PB
CNPJ 24.508.145/0001-66

(ERRATA)
AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO SINDESP/PB

Retificando o Edital de Convocação das Eleições, publicado no dia 23 de Outubro de 2026 no DOE/PB e no Jornal A União, referente a eleição deste Sindicato, para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação e seus respectivos suplentes, para o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029: Onde se lê; "O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste aviso", LEIA-SE: O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste aviso, PODENDO, EM CASO EXCEPCIONAL, SER ADMITIDA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS ATÉ O DIA DA ELEIÇÃO. A votação será realizada no dia 17 de novembro de 2022 (quinta-feira) no horário das 10:00 às 11:00 horas, através de URNA FIXA localizada na Sede do Sindicato.

João Pessoa – PB, 05 de Novembro de 2026

ANDREA CARLA GOMES FERREIRA
Assinado de forma digital por ANDREA CARLA GOMES FERREIRA
Dados: 2026.11.05 10:39:47 -03'00'

Andréa Carla Gomes Ferreira
Presidente

CONSELHO NACIONAL DE MÉDICOS LEGISTAS DIRIGENTES DE INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – CONDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE

Os integrantes da Comissão Organizadora da constituição do CONSELHO NACIONAL DE MÉDICOS LEGISTAS DIRIGENTES DE INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – CONDIM, abaixo assinados, no uso de suas atribuições e com a finalidade de constituir a entidade, convocam os interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet, com primeira convocação às 19h00 e, em segunda convocação, às 19h30, observadas as disposições deste edital.
O link de acesso à sala virtual do Google Meet será encaminhado previamente aos convocados, por meio dos canais de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora. A Assembleia terá como finalidade deliberar sobre a constituição do CONDIM e, especialmente, sobre as seguintes matérias:
1. Deliberação sobre a fundação do Conselho Nacional de Médicos Legistas Dirigentes de Instituto de Medicina Legal – CONDIM, como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos;
2. Leitura, discussão e deliberação para aprovação do Estatuto Social da entidade;
3. Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme a estrutura e as regras previstas no Estatuto Social;
4. Deliberação sobre a sede e o foro da entidade;
5. Autorização para a prática dos atos necessários ao registro do Estatuto Social e da ata de constituição perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, bem como à inscrição da entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
6. Deliberação sobre providências administrativas iniciais necessárias à instalação e ao funcionamento da entidade;
7. Assuntos gerais relacionados à constituição do CONDIM.

A participação na Assembleia pressupõe a identificação dos participantes no ingresso à sala virtual. Recomenda-se o acesso com alguns minutos de antecedência, a fim de possibilitar a verificação de presença e a organização dos trabalhos.

Sousa/PB, 04 de Novembro de 2026

PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO:01864545461
Assinado de forma digital por PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO:01864545461
Dados: 2026.11.04 14:08:10 -03'00'

Patrício Eduardo Abrantes Sarmento
Integrante da Comissão Organizadora / Convocante

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHELLE LARISSA ZINI LISE
Data: 04/11/2026 14:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelle Larissa Zini Lise
Integrante da Comissão Organizadora / Convocante

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA
Data: 05/11/2026 10:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Nunes Nunes Pereira
Integrante da Comissão Organizadora / Convocante

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA